



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

63966/23

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Manaira

DATA DE ENTRADA: 13/06/2023

ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2024.

INTERESSADOS: Manoel Virgulino Simao



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 01 DE JUNHO DE 2023 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

LEI MUNICIPAL Nº 562/2023. Manaíra-PB - Em, 01 de junho de 2023

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o **Exercício de 2024** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 31, inciso III, c/c o art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Municipal, encaminha para Discussão e Aprovação, a seguinte Lei,

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de MANAÍRA-PB, para o exercício de 2024, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de MANAÍRA e suas alterações para o exercício de 2024;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;

g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.
- c) Melhoria da Estrutura da sede do Poder Legislativo.

II. Poder Executivo

SAÚDE

A melhoria nos serviços públicos de saúde passa obrigatoriamente pela humanização do atendimento. Desde a recepção nas unidades básicas de saúde até o atendimento médico, o serviço será aperfeiçoado e realizado com zelo e o devido respeito que o cidadão Manairense merece. Continuaremos focando a qualificação e melhora dos modelos de atenção saúde básica, com atividades na promoção, prevenção e recuperação em saúde, realizando programas especiais para a criança, a mulher, o homem e a melhor idade, com atendimento acolhedor e integral do cidadão.

Dessa forma, o grande objetivo é estabelecer a continuidade e sustentabilidade de ações eficientes e efetivas, focando a gestão de qualidade que garanta uma Saúde Pública que atenda às necessidades da população. Dentre as propostas de trabalho destacamos:

- Ampliar o Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo e democratizando o controle social no território de saúde do município;
- Implantar redes de assistência à saúde (saúde mental, psicossocial, do idoso, urgência/emergência e pacientes



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 01 DE JUNHO DE 2023 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

portadores de necessidades especiais) com adoção de linhas de cuidado e protocolos de atendimento;

- Manter equipes de atendimento do ESF (estratégia de saúde da família) com cobertura de 100%, expandindo os atendimentos em conjunto com todos os programas preconizados pelo ministério da saúde;
- Treinamento e incentivo para os ACS e ACE;
- Ampliar a cobertura total das áreas com ACS e ACE;
- Aprimorar e os serviços de atendimentos odontológicos;
- Garantir o acesso dos usuários ao fornecimento de próteses dentárias mediante necessidade e critérios de avaliação preconizados pela Secretaria de Saúde Municipal;
- Aquisição de Aparelhos Diagnósticos (Raio-X digital, Eletroencefalograma...);
- Ampliar as ações de saúde na área rural do município, com construção de Postos âncoras em comunidades estrategicamente localizadas (Salgada, Areias de Olho d'água);
- Implantar casa de apoio para os pacientes e familiares em João Pessoa-PB.
- Conservar e melhorar a frota de veículos da central de ambulância;
- Assegurar o transporte no deslocamento dos usuários acometidos com doenças crônicas e de tratamentos contínuos em outros municípios (TFD);
- Estruturar o Centro de Saúde para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e ambulatoriais;
- Manter o Centro de Saúde em funcionamento 24 H, com estrutura para observação clínica e internações.
- Aprimorar os sistemas informatizados nas unidades;
- Implantar a coleta de dados informatizada dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, por meio de computadores portáteis;
- Implantar sistema de comunicação via SMS (mensagem de celular) com pacientes (agendamento de consultas, resultados de exames e outros serviços);
- Ampliar o modelo de assistência farmacêutica e de insumos;
- Revitalizar sempre que necessário as unidades de saúde;
- Fortalecer o conselho municipal de políticas públicas sobre drogas;
- Fortalecer a rede de saúde mental e ampliar o atendimento a dependentes químicos, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas em parceria com o governo estadual;
- Garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada;
- Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão das pactuações para melhoria nos serviços de atendimento móvel de urgência/SAMU, de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção;

- Promover a atenção integral à saúde da mulher, dos idosos e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade;
- Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao envelhecimento ativo;
- Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;
- Contribuir à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde, dando ênfase à consolidação do plano de carreira, cargo e vencimento, bem como a realização de concurso público na área da saúde;
- Intensificar as ações de combate ao *Aedes aegypti* e a COVID-19 de acordo com o plano de contingência municipal, com a disponibilidade de veículo exclusivo para setor de endemias;
- Construir uma Academia da Saúde, com parceria do Estado ou Governo Federal;
- Garantir às crianças recém-nascidas do município teste da orelhinha e do olhinho através de parceria com instituições competentes;
- Fortalecer o programa de atendimento domiciliar a pacientes acamados, a doentes crônicos pela equipe multiprofissional;
- Buscar parceria com o governo do estado para regularizar e garantir o fornecimento de medicamentos de alto custo;
- Ampliar o atendimento dos pacientes diabéticos com a estruturação no fornecimento de aparelho e tiras reagentes para o controle da doença;
- Ampliar as especialidades médicas para atendimento dos usuários (Cardiologista, Ginecologista, Pediatria); e outros.
- Implantar de serviço de exames laboratoriais diariamente de segunda a sexta-feira e em regime de plantão nos finais de semana.
- Conservar frota de veículos da Secretaria de Saúde Municipal e ambulâncias;
- Manter e ampliar oferta de medicamentos da Farmácia Básica;
- Garantir o desenvolvimento dos programas de atenção básica à saúde bem como, as coberturas vacinais;
- Garantir a efetividade e o pleno funcionamento das atividades do Núcleo de Apoio Saúde da Família (NASF);
- Expandir o Programa de Saúde Bucal com a contratação de cirurgiões dentistas, aumentando a oferta de vagas para tratamento;
- Garantir o funcionamento do Programa de Planejamento Familiar para distribuição de métodos contraceptivos, realização de laqueaduras e vasectomias;
- Ampliar as especialidades de atendimento ao público da Academia da Saúde (educador físico, professor de dança, nutricionista, dentre outros);
- Aquisição de equipamentos para realização de atividades físicas.
- Construção de Prédios próprios para CAPS e UBS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 01 DE JUNHO DE 2023 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

EDUCAÇÃO

A excelência da Educação deve ser perseguida diariamente em nossa gestão por meio de capacitação de professores e pesados investimentos em bens e estruturas na área educacional. Na base da preparação do Plano de Governo para a área da Educação são considerados os seguintes eixos:

1. Educação Infantil: expansão da oferta de vagas, com oferta de jornada integral gradativa e melhoria da qualidade dos serviços, de modo que se alcance 50% do atendimento para as crianças de zero a três anos em creches e 100% do atendimento para as crianças de quatro e cinco anos em pré-escola, através da ampliação de vagas "Creche Municipal" para ofertar serviços de jornada integral para filhos de Mães que trabalhem durante o dia.
2. Ensino Fundamental: manter uma trajetória de melhoria das aprendizagens, tais como alfabetização das crianças até os oito anos e melhoria do Índice da Educação Básica (IDEB) e ampliar a cobertura do Ensino Fundamental em jornada integral de forma gradativa.
3. Educação de Jovens e Adultos (EJA): melhorar, cada vez mais, os programas que atendem a esta população, dando suporte à profissionalização através da conclusão escolar.
4. Educação Especial: promover a inclusão e socialização para alunos especiais.

A partir destes eixos, são definidas as seguintes ações:

- Educação continuada e treinamento para os professores.
- Ensino voltado ao cotidiano/protagonismo estudantil.
- Buscar Parcerias com Universidades e instituições de ensino.
- Treinamento para avaliação do Índices educacionais, com planejamento e preparação antecipada dos professores e alunos.
- Concluir o Ginásio da Escola Cícero Rabêlo Nogueira;
- Investir através de parcerias em mais mobiliários adequados para as Escolas;
- Promover a climatização das Salas de aula, gerando conforto térmico ao alunos e professores.
- Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil;
- Construir em parceria com o Governo Federal uma creche para atendimento de crianças de 0 a 3 em tempo integral;
- Ampliar oferta de vagas para a Creche;
- Implantar gradativamente a Escola de Tempo Integral com ênfase nos conceitos de cidadania, democracia, sustentabilidade e responsabilidade social;
- Continuar as parcerias com programas do Governo Federal e Estadual, como: Brasil Alfabetizado, Mais Educação, PNAIC, Bolsa Futuro entre outros;
- Garantir e aprimorar o transporte escolar para os alunos da rede municipal de Manaíra, com foco na segurança e conforto dos estudantes.
- Adquirir mais ônibus para o transporte dos estudantes universitários.

- Aumentar a oferta de vagas na rede municipal de ensino, com critérios de acesso democrático e transparente, promovendo a permanência dos alunos e desenvolvendo esforços pela ampliação gradual da oferta;
- Potencializar o papel das escolas nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, da cidadania, paz social, do meio ambiente, de saúde, de trânsito entre outras;
- Criar projetos e programas como: Bibliotecas Interativas, Laboratórios de Informática, Ateliê de Artes entre outros;
- Continuar as capacitações dos professores e equipe pedagógica, merendeiras, serventes e equipe administrativa através de Semanas Pedagógicas, palestras e Formações Continuadas; manter e fortalecer o programa de erradicação do analfabetismo por meio da Educação de Jovens e Adultos;
- Continuar garantindo investimentos em: materiais pedagógicos, merenda escolar com qualidade e supervisão nutricional e tecnologia da informação;
- Garantir e aprimorar a fanfarra da Escola Municipal nas suas atividades e investir na aquisição de novos equipamentos;
- Construir uma Biblioteca Municipal moderna, com livros atualizados e computadores para acesso à internet;
- Criar através de parcerias uma Biblioteca Infantil e Brinquedoteca.
- Dar ênfase para a Educação Ambiental e a Educação para Trânsito;
- Fortalecer o atendimento do Telecentro Comunitário Municipal com cursos de informática e acesso ao mundo virtual;
- Criar uma política de reconhecimento e valorização dos profissionais da Educação;
- Elaborar projeto piloto para atendimento integral na creche e anos iniciais do ensino fundamental;
- Criar estrutura para atender aos alunos c/necessidades especiais;
- Continuar apoiando os projetos pedagógicos como: Sarau, Feira de Ciências e outros;

CULTURA, ESPORTE, LAZER E CULTURA

- Apoiar todas as práticas culturais como: Festa dos Migrantes (Cortadores de Cana, Festa da Juventude, Festa da Padroeira, Maná Folia entre outras, com a participação dos Artistas locais.
- Tornar oficial a "Semana Cultural de Manaíra" e criar o "Dia do Artista Manairense".
- Criar um programa municipal de fomento para apoiar iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas;
- Resgate das ruas de lazer com gincanas, campeonatos esportivos, premiação e orientações sobre saúde;
- Fomentar o artesanato manairense.
- Oficializar os símbolos Cívicos: Bandeira, Hino e Brasão.
- Ofertar internet via WIFI de forma gratuita em Praças e parques da cidade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 01 DE JUNHO DE 2023- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

- Concluir o Estádio Municipal com toda a infraestrutura necessária (Vestiário e arquibancada);
- Valorizar o futebol de campo como espaço de convivência coletiva e democratizar à sua prática na também em toda zona rural;
- Fornecer de forma continuada equipamentos para a prática desportiva: bolas, chuteiras, redes, Ternos;
- Oferecer transporte para as equipes que necessitem jogar em outras localidades;
- Construir Campos de futebol com iluminação noturna em diversas comunidades rurais.
- Realizar o Campeonato Municipal de Futebol, com a participação de equipes de todo o município.
- Apoiar e aprimorar outras práticas esportivas, (ex.: futsal, hand ball, vôlei, Ciclismo, Vaquejada, Pegas de boi e outros);
- Continuar apoiando a política de esporte integradas a outras áreas, associados à terceira idade, à criança e adolescente, às pessoas que participam dos programas de saúde como: hipertensos, diabéticos e incluir as pessoas portadoras de necessidades e outros;
- Implantar um Projeto de Esporte em praças, promovendo oficinas e aulas das diferentes manifestações culturais e esportivas com a construção de pistas para caminhada, áreas para atividades corporais ao ar livre e formação da comunidade, além de quadras;
- Apoiar as práticas esportivas nas escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo.
- Buscar a implementação de uma Academia da Cidade ao ar livre com equipamento e integrado com pista para caminhada.
- Incluir Manaíra no Roteiro do Turístico do Estado, por meio das Rotas do Cangaço, Ecoturismo da Serra do Teixeira.
- Promover a Urbanização e Criação do parque da Lagoa;
- Mapear e divulgar pontos turísticos do município: Lagoa, açude Catolé, Comunidade Quilombola do Fonseca, Pedra do Letreiro...
- Promover Parcerias e treinamentos com os donos e funcionários de Pousadas, bares e restaurantes do município, para prestar um bom atendimento aos visitantes.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social como política de proteção social configura-se um conjunto de serviços para garantir que o cidadão não fique desamparado quando ocorram situações inesperadas, nas quais a sua capacidade de acessar os direitos sociais, fica comprometida e tenha uma nova possibilidade.

O Município desenvolverá um trabalho de excelência no que se refere ao atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

No entanto, a consolidação da assistência social como política pública e direito social, ainda exige o enfrentamento de importantes desafios, para fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais

dificuldades e tenham acesso aos direitos sociais, evitando o rompimento de laços. Também apoia o fortalecimento da comunidade, incentiva sua mobilização e ainda oferta benefícios, garantindo a sobrevivência em momentos críticos.

Assim, nossa proposta é continuar fazendo valer o que preconiza essa importante política e garantir atendimento de qualidade a todas as famílias que dela necessitam.

Frente aos desafios propomos o desenvolvimento e a continuidade de formas inovadoras e criativas na sua implementação, gestão, monitoramento, avaliação e informação para possibilitar a melhoria da qualidade de vida da população vulnerabilizada, promovendo o acesso dessa população aos benefícios, programas de transferência de renda e serviços socio assistenciais, bem como aos demais serviços setoriais, programas e projetos da Secretaria de Assistência Social. Dentre as ações destacam-se:

- Garantir e aprimorar o Cartão Cidadão como forma de melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, com vistas a emancipação das famílias;
- Atendimento prioritário das ações da Assistência Social aos beneficiários dos programas de transferência de renda, com uma possível complementação da esfera municipal;
- Criar o "Programa Encontro dos Amigos" para atendimento as pessoas da terceira idade, criando um espaço onde o idoso possa desenvolver atividades físicas, danças e encontro de recreação;
- Incentivar a produção cultural e de lazer para as pessoas idosas;
- Promover a valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;
- Implantar o CRAS itinerante para garantir não só à população urbana, mas também rural, os benefícios oferecidos pelo município;
- Implantar a Lavoura Comunitária;
- Garantir e aprimorar o Programa Despertar Saudável para a terceira idade com caminhada, alongamento e acompanhamento médico;
- Reestruturar o Conselho Tutelar com sede própria e veículo;
- Garantir a formação continuada dos trabalhadores da assistência social com capacitações e treinamento;
- Promover cursos profissionalizantes em diversas áreas;
- Implantar um projeto de Datas comemorativas que conjugue informações, interação e mobilização da comunidade manairense;
- Articular as políticas públicas do município para melhor entrosamento da rede intersetorial;
- Implantar a colônia de férias para as crianças e adolescentes;
- Manter e ampliar o Programa de Educação Integral com atividades que elevem o nível de aprendizagem de crianças e adolescentes (Cordel, Cultura do repente, Jiu Jitsu, balé, futebol, fanfarra, capoeira, violão, Jazz, pintura, dentre outros).
- Criar o dia e a festa da "Juventude Manairense"



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 01 DE JUNHO DE 2023-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

- Criar Bolsas para estudantes universitários de baixa renda, atendendo critérios pré-estabelecidos;
- Facilitar o ingresso do jovem ao Mercado de Trabalho e acesso ao primeiro emprego;
- Implantar um Programa de proteção e apoio a mulher vítima de violência;
- Promover ações de apoio, inclusão e acessibilidade as pessoas portadoras de deficiência física.
- Realizar a Pavimentação asfáltica das principais ruas da cidade;
- Ampliar e modernizar a rede de esgoto;
- Construir prédio para instalar as secretarias de Educação, Saúde e Agricultura.
- Realizar Pavimentação em paralelepípedo dos bairros Caixa d'água, Angicos, entre outros que não disponham de calçamentos
- Construir de duas UBS e prédio para CAPS.
- Realizar a sinalização horizontal e vertical das avenidas através de placas;
- Oferecer mobiliários urbanos (Cestos de Lixos, Abrigos para passageiros e ponto de moto taxistas e transportes alternativos);
- Realizar limpeza regular das ruas e terrenos baldios, poda das árvores, pinturas de meio-fio;
- Substituir as lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas de led.
- Oferecer coleta regular de lixo com transporte adequado, fornecimento de EPIs e treinamento para Garis.
- Construir Prédio próprio para a Câmara de Vereadores (parceria).
- Promover a Construção e Urbanização do Parque da Lagoa como praça Múltiplo uso.
- Realizar a arborização e paisagismo das praças e canteiros da cidade.
- Construir Praças em frente ao Hospital, ao Lado do cemitério velho, Chegada do Pelo sinal.
- Implantar um Sistema de Monitoramento nas entradas da cidade e próximos ao prédios públicos, bancos e igrejas para garantir maior segurança.
- Criar a Guarda Municipal com central de monitoramento, apoio a organização do trânsito e guarda dos prédios públicos.
- Oferecer estrutura para o disciplinamento dos loteamentos e edificações.

INFRA ESTRUTURA RURAL E APOIO AO PRODUTOR RURAL

- Realizar a pavimentação de Ladeiras que dificultem a mobilidade;
- Construir passagens Molhadas;
- Implantar abastecimento de água singelo nas comunidades mais povoadas.
- Modernizar e regular o abastecimento de água na Vila de Pelo Sinal.

- Criar praças em localidades rurais mais habitadas (Salgada, Fortaleza, Fonseca, Areias de Olho d'água);
- Ampliar o serviço de iluminação pública nas vilas de Pelo Sinal e Travessia;
- Construir de Campos de futebol com iluminação noturna em diversas comunidades rurais;
- Construção em parceria com os governos estadual e federal de novas unidades habitacionais em substituição as casas de taipas, para prevenção da doença de Chagas;
- Promover a sinalização dos acessos as comunidades rurais, informando o destino e as localidades rurais aos visitantes;
- Ampliar o programa de manutenção de estradas vicinais do município;
- Adquirir tratores e implementos agrícolas para o fortalecimento ao homem do campo;
- Ampliar a patrulha rural com aquisição de trator de Esteira;
- Realizar distribuição de sementes e de palma;
- Construir Açudes de médio porte;
- Realizar limpeza de poços amazonas, poços artesianos, pequenos açudes e bebedouros;
- Ampliar o atendimento da operação pipa;
- Buscar parcerias para construção de Cisternas;
- Buscar oferecer Assistência técnica aos produtores em parceria com o Estado;
- Oferecer apoio as Associações Comunitárias;
- Realizar a perfuração de poços artesianos;
- Construir pequenos açudes para os pequenos agricultores criarem água em cercados distantes dos reservatórios maiores;
- Promover a realização da Feira do Agricultor.

EMPREGO E RENDA

- Estimular a instalação de cooperativas, associações (criação de peixes e camarão), pequenas e médias fábricas nas áreas Têxtil, Alimentar (aves e rapadura), setor cerâmico;
- Atrair investimentos na área de energias renováveis: eólica, solar;
- Atrair investimentos na área de mineração (ouro);
- Criar infraestrutura para a feira do gado;
- Incentivar o empreendedor local por meio de desburocratização e agilidade nos processos burocráticos (Alvarás, licenças, isenção de impostos...), política de microcrédito;
- Oferecer incentivo a agricultura familiar irrigada, criação de peixes e camarão em tanques;
- Incentivar o Turismo como forma de aquecer o movimento de pousadas, bares e restaurantes.

MEIO AMBIENTE

Com vistas à um município cada vez mais orientado pelos parâmetros da sustentabilidade e com base nos bons resultados alcançados na área de Educação Ambiental,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 01 DE JUNHO DE 2023-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

procurar-se-á intensificar os trabalhos na área do meio ambiente, aumentando os serviços prestados e colaborando para a manutenção da biodiversidade local.

- Finalizar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Buscar parcerias para a implantação do esgotamento sanitário na cidade de Manaíra, assim como a construção da Estação de Tratamento de Esgoto;
- Intensificar os esforços para a modernizar o Aterro Sanitário e Implantar o Centro de Triagem;
- Criar o programa de Coleta Seletiva;
- Criar o programa Coleta Seletiva Rural;
- Ampliar os Programas de Educação Ambiental;
- Criar o programa de reflorestamento de áreas degradadas;
- Continuar apoiando iniciativas e incentivar os produtores rurais e proprietários rurais quanto as práticas de conservação do meio ambiente, entre elas: preservação de nascentes, cursos d'água e matas ciliares;
- Implantar o viveiro municipal, com o cultivo de mudas frutíferas, ornamentais e nativas da região;
- Implantar o programa de monitoramento das atividades poluidoras no município;
- Fortalecer as parcerias entre instituições de ensino superior (IFPB) e a diretoria de Meio Ambiente;
- Revitalizar espaços públicos, como praças e jardins com base em conceitos ecologicamente corretos;

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

A administração municipal de Manaíra será pautada na eficiência e austeridade da aplicação dos recursos públicos. O dinheiro público será tratado com responsabilidade e seriedade no sentido de atender áreas prioritárias.

Para os próximos quatro anos, além de manter o controle dos gastos públicos, iremos ampliar os sistemas de planejamento estratégico, controle e gerenciamento dos processos e procedimentos administrativos e financeiros, com foco na modernização da gestão, eficiência dos serviços públicos e desburocratização.

- Manter o programa de renovação da frota municipal e de equipamentos;
- Criar a Ouvidoria Pública Municipal destinada ao aperfeiçoamento da cidadania, onde os cidadãos podem externar suas manifestações sobre os serviços prestados pelas unidades de administração municipal;
- Realizar formação continuada para os servidores objetivando a melhoria dos serviços prestados à população.
- Fornecer serviços online aos contribuintes. (IPTU, Certidões Negativas, NFSe, entre outros);
- Criar uma Comissão de Controle e Fiscalização municipal.
- Implantar o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos municipais, como forma de promover a valorização destes profissionais;
- Criar uma subprefeitura em Pelo Sinal.
- Implantar um programa de atenção, vigilância e promoção à saúde do servidor;

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I - Na ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

- a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
- a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%
- a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;

- a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

- a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

- a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;

- a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

- a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;

- a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

b. Da saúde pública

- b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.

- b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 01 DE JUNHO DE 2023-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;

b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.

c. De habitação e saneamento básico

c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;

c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

d. De assistência social

d. 1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;

d. 2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;

d. 3. Prover atenção socio-assistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

d. 4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;

d. 5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS;

d. 6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;

d. 7. garantir a participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;

d. 8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CAD ÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS;

d. 9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

e. De Direitos Humanos

e. 1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

e. 2. Manter as atividades do CMDI;

e. 3. Manter as atividades de proteção ao idoso;

e. 4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

e. 5. Manter as atividades de proteção à criança e adolescente;

e. 6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;

e. 7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;

e. 8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. Agropecuária

a. 1. Assistência e incentivo à produção agrícola;

a. 2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;

a. 3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;

a. 4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;

a. 5. Combate à seca e à pobreza rural.

b. Indústria, comércio e turismo

b. 1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;

III. Na área de infraestrutura

a. Recursos hídricos

1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b. Transportes

1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c. Energia

1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 01 DE JUNHO DE 2023-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d. Serviços urbanos

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;

2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;

3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2024.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

§ 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

I. Mensagem;

II. Projeto de Lei do Orçamento;

III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;

b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;

c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

a. Pessoal e encargos sociais;

b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;

c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;

d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

a. Investimentos;

b. Inversão financeira;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 01 DE JUNHO DE 2023-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

c. Amortização da dívida consolidada;

d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2024 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2023.

II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2024;

III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal de MANAÍRA, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2024, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV. O Prefeito do Município de MANAÍRA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, até 31 de outubro de 2023;

V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro de 2023;

VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2024, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;

b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2024.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º - O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2024, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2024 deverá ser realizada de modo a evidenciar a



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 01 DE JUNHO DE 2023-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

melhor transparéncia na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2024 deverão levar em conta, o momento atual para a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 12 - O montante previsto para as receitas de operações de crédito não pode exceder o das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, desde que sejam compatíveis com o § 8º do art. 11 da Lei Complementar federal nº 159, de 2017.

Art. 13º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos adicionais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14º - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - Divulgará, até 31 de Janeiro de 2024 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2024 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, a legislação inerente.

Art. 16º - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei N° 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 01 DE JUNHO DE 2023-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV – Sejam consórcios para ações e projetos multifinalitários;

V. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17º - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Secretaria de Finanças, até 15 de julho de 2023, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2024 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitarem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19º - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20º - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I. Inclusão de projetos em andamento;

II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21º - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

I. A remuneração dos agentes políticos;

II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;

III. As obrigações patronais;

IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22º - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23º - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24º - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2024 em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 01 DE JUNHO DE 2023-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2024 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2024, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2024, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art.71¹ da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2023, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no§ 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25º - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26º - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2024.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2024.

Art. 28º - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no “caput” deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 01 DE JUNHO DE 2023-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

Art. 29º - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30º - É vedado consignar no orçamento municipal para 2024 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31º - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 32º - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33º - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2024, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34º - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2024.

Art. 35º - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 37º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2023, 201 anos da Independência do Brasil, e 61 anos da Emancipação Política do Município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2024

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	46.155.077,00	44.362.819,11	396.838.342	110,68	48.001.280,00	44.363.475,05	385.738.348	152,53	49.921.332,00	44.362.687,28	374.948.040	125,16
Receitas Primárias (I)	45.474.260,00	43.708.439,06	390.984.722	109,05	47.293.230,00	43.709.085,03	380.048.457	150,28	49.184.960,00	43.708.308,90	369.417.314	123,31
Despesa Total	46.155.077,00	44.362.819,11	396.838.342	110,68	48.001.280,00	44.363.475,05	385.738.348	152,53	49.921.332,00	44.362.687,28	374.948.040	125,16
Despesas Primárias (II)	45.333.126,00	43.572.785,47	389.771.260	108,71	47.146.451,00	43.573.429,76	378.868.941	149,82	49.032.310,00	43.572.656,18	368.270,794	122,93
Resultado Primário (III) = (I - II)	141.134,00	135.653,59	1.213.461	0,34	146.779,00	135.655,27	1.179.516	0,47	152.650,00	135.652,71	1.146,520	0,38
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	126.904,00	121.976,16	1.091.112	0,30	131.980,00	121.977,82	1.060.591	0,42	137.259,00	121.975,47	1.030,922	0,34
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	14.230,00	13.677,43	122,349	0,03	14.799,00	14.224,34	118,925	0,04	15.391,00	14.793,35	115,598	0,04
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(5.174.942,09)	(4.973.992,78)	-44.493,815	(12,41)	(5.381.939,76)	(4.974.066,32)	-43.249,275	(17,10)	(5.597.217,35)	(4.973.977,92)	-42.039,457	(14,03)
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
VARIÁVEIS				2024	2025	2026						
PIB Real (Crescimento % anual)				1,50	1,70	1,70						
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)				10,00	9,50	9,50						
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)				5,40	5,50	5,61						
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação				4,04	4,00	4,00						
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares				11.630,70	12.444,00	13.314,20						
Receita Corrente Líquida - RCL				41.701.416,00	31.469.561,00	39.887.399,75						

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 as 09:44:19

CENTRO DE SERVIÇOS

CONTABEIS JANUSA

SOTERO LTDA

Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manáira

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2024

R\$ 1,00

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	36.934.590	372.500,983	117,37	41.838.756	421.961,579	104,89	4.904.166	13,28
Receitas Primárias (I)	36.850.590	371.653,808	117,10	41.838.756	421.961,579	104,89	4.988.166	13,54
Despesa Total	36.934.590	372.500,983	117,37	42.904.872	432.713,808	107,56	5.970.282	16,16
Despesas Primárias (II)	36.193.000	365.021,734	115,01	42.283.609	426.448,107	106,01	6.090.609	16,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	657.590	6.632,074	2,09	-444.853	-4.486.528	(1,12)	-1.102.443	(167,65)
Resultado Nominal	523.820	5.282,947	1,66	-512.166	-5.165.415	(1,28)	-1.035.986	(197,78)
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-4.741.352	-47.818,543	(15,07)	-4.741.352	-47.818,543	(11,89)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2022	9.915,30
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	9.915,30
Previsão da RCL para 2022	31.469.561,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2022	39.887.399,75

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 as 09:46:02

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manáira

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2024

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	32.187.767	36.934.590	14,75	44.104.224	19,41	46.155.077	4,65	48.001.280	4,00	49.921.332	4,00
Receitas Primárias (I)	32.117.762	36.850.590	14,74	44.059.224	19,56	46.107.984	4,65	47.952.303	4,00	49.870.396	4,00
Despesa Total	32.187.767	36.934.590	14,75	44.104.224	19,41	46.155.077	4,65	48.001.280	4,00	49.921.332	4,00
Despesas Primárias (II)	31.987.767	36.193.000	13,15	43.318.797	19,69	45.333.126	4,65	47.146.451	4,00	49.032.310	4,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	129.995	657.590	405,86	740.427	12,60	774.858	4,65	805.852	4,00	838.086	4,00
Resultado Nominal	124.995	523.820	319,07	619.162	18,20	647.954	4,65	673.872	4,00	700.827	4,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-6.518.716	-4.741.352	(27,27)	-4.961.825	4,65	-5.174.942	4,30	-5.381.940	4,00	-5.597.217	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	29.245.654	31.722.572	8,47	44.104.224	39,03	44.362.819	0,59	44.363.475	0,00	44.362.687	0,00
Receitas Primárias (I)	29.182.048	31.650.425	8,46	44.059.224	39,21	44.317.555	0,59	44.318.210	0,00	44.317.423	0,00
Despesa Total	29.245.654	31.722.572	8,47	44.104.224	39,03	44.362.819	0,59	44.363.475	0,00	44.362.687	0,00
Despesas Primárias (II)	29.063.935	31.085.631	6,96	43.318.797	39,35	43.572.785	0,59	43.573.430	0,00	43.572.656	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	118.113	564.794	378,18	740.427	31,10	744.769	0,59	744.780	0,00	744.767	0,00
Resultado Nominal	113.570	449.901	296,14	619.162	37,62	622.793	0,59	622.802	0,00	622.791	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-5.922.875	-4.072.277	(31,24)	-4.961.825	21,84	-4.973.993	0,25	-4.974.066	0,00	-4.973.978	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO											
2021	2022	2023	2024	2025	2026	2021	2022	2023	2024	2025	2026
10,06	5,79	6,20	4,04	4,00	4,00						

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 as 09:46:56

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2024

Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

Exercício: 2024

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PUBLICA	345.268	RESERVA DE CONINGÉNCIA	345.268
SUBTOTAL	345268	SUBTOTAL	345268
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	758.924	DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	758.924
SUBTOTAL	758924	SUBTOTAL	758924
TOTAL	R\$ 1.104.192,00	TOTAL	R\$ 1.104.192,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 as 09:55:10

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

20

Exercício: 2024

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PUBLICA	345.268	RESERVA DE CONINGÊNCIA	345.268
SUBTOTAL	345268	SUBTOTAL	345268
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	758.924	DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	758.924
SUBTOTAL	758924	SUBTOTAL	758924
TOTAL	R\$ 1.104.192,00	TOTAL	R\$ 1.104.192,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 as 09:55:10

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA

Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Sito na Rua José Rosas, 126, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

MENSAGEM Nº: 012, de 20 de abril de 2023.

Sr. Presidente,
Sra. e Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar **VOSSAS EXCELÊNCIAS**, tenho a satisfação e a honra de encaminhar para discussão e votação desta Augusta Casa Legislativa Mirim, os seguintes Projetos de Leis:

- Projeto de lei Municipal nº 008/2023, de Autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, de 28 de março de 2023, que dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao Orçamento do corrente exercício de 2023;
- Projeto de Lei Municipal nº 009/2023, de Autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, de 20 de abril de 2023, que dispõe sobre a LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício financeiro de 2024.
- Projeto de Lei Municipal nº 010/2023, de Autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, de 20 de abril de 2023, que dispõe sobre a Revogação de Dispositivo da Lei Municipal nº 556, de 31 de março de 2023.
- Projeto de Lei Municipal nº 011/2023, de Autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, de 20 de abril de 2023, que dispõe sobre Autorização para o Prefeito Alienar Automóvel, de propriedade da Prefeitura Municipal.

Assim, espero poder contar mais uma vez com o apoio de todos os Vereadores que compõem esta Casa Legislativa Mirim, para de mãos dadas o Poder Executivo com o Legislativo, obviamente respeitando a independência dos poderes desenvolver ações e serviços em benefício da população, que se constitui um dever de todos os agentes públicos que estejam exercendo mandatos no executivo e no Legislativo.

Ressalto mais uma vez o compromisso com todos os senhores e senhora Vereadora a satisfação de poder contar sempre com o apoio desta casa, esperando por fim que todos os Projetos de Lei ora encaminhados sejam discutidos e aprovados por esta Casa.

Por fim, externo de forma antecipada o meu agradecimento pelo apoio incondicional que tenho recebido de todos os Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, tanto os da base de apoio como os que compõem a oposição nesta casa, oposição esta, que fica só na base política partidária, porque todas as vezes que são chamados a discutir e votar os projetos de leis que encaminhei a esta casa sempre votaram a favor, n'uma demonstração de maturidade política e comprometimento com o povo que governamos, me colocando sempre à disposição de todos os senhores Vereadores para juntos resolvemos qualquer demanda em favor do povo Manairense.

Saudações Democráticas.

manoel v. simão
Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
 - Prefeito Constitucional -

lhorias para essa produção, ou seja, uma maneira de facilitar o plantio, incentivando os demais agricultores a esse plantio e pedindo a manutenção dos demais agricultores para se qualificarem nessa produção, pois já tinha servido interesse de empreendedores para essa cultura. Pela ordem responde a palavra a Senhora Exarina Ribeiro, que fala sobre o jovem no mercado de trabalho, com a proposta de buscar algo que envolva e dispense esse jovem para o futuro; ainda propõe trabalhar a família, melhorar o esporte na ponte feminina e a melhoria da vida da comunidade com obras de infra-estrutura, como a rede de esgotos da periferia, pensar ou criar uma lei sobre a questão dos cais de rios, abandonados, praças e parcerias para esse cuidado e ainda falar na agricultura, na questão das estradas, gados, aedes, para que o agricultor possa usufruir desses feitos. Pela ordem usa a palavra o Agente de Saúde ACS Elizete Bezerra, que responde o povo em geral e fala que Manacá é um Município da agricultura, disse suas sugestões: melhoria nas buscas de esgotos, ou seja, apostar das residências das periferias, melhoria no atendimento psiquiátrico, e sobre a classe da sua categoria pede a valorização da invalidez e que o incentivo adicional não seja colocado como décimo terceiro salário; pede ainda a garantia de locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde para as comunidades. Pela ordem, usa da palavra o Pastor Valdemir Vieira que responde o Sr. Prefeito, a vice-prefeita, os vereadores e vereadoras e demais pessoas do povo, e disse que concorda com

Comentários de Saúde, para zelar a importância de aumentar o número de ACSs para atender a demanda das Comunidades, sugere melhoria nas estradas vicinais, tanto para a comunidade Cariri como para as demais; sugere a construção de passageiros molhados, acudes e poços e de quadra de esporte para envolver mais os jovens. Pela ordem usa a palavra a Senhora Edna Firmino que saudou a todos dizendo que hoje os pais tem voz e vez para falar por se tratar de uma Audiência pública e sugere que o Centro de Saúde seja aberto todos os dias, principalmente nos finais de semana, que requer estender o horário até as vinte e três horas; fala sobre a coleta de lixo e pede aos responsáveis para ver o que está acontecendo e pede a conscientização da população para que cada um faça sua parte; outro ponto falar sobre a segurança pública sugerindo colocar ponto de monitoramento em alguns pontos da cidade, através da instalação de câmeras e faz um apelo ao Prefeito Dr. Messias sobre o assunto para a implementação. Em seguida usada palavra o vereador Antônio Pereira Sobrinho, conhecido por Rocha, que sauda o prefeito, os vereadores e vereadora Gleide, onde elencou do acontecido passado que o vereador falava e não o pôs, fala de seu respeito com todos; fala sobre as leis de Diretrizes Orçamentárias e diz que tudo que vier a esta casa de encontro com a população irá a favor; fala que o que acha mais importante para a nossa cidade é o esporte, sugere ser criada uma secretaria de esporte para que

A contadora Janusa Soárez pergunta se mais alguém deseja falar e em seguida passa a palavra ao Sr. Prefeito Manoel Virgulino (Dr. Messias) para os considerados piores e o encerramento da Audiência. O Prefeito usa da palavra e fala que esse é um momento *satisfatório*, fala sobre os planejamentos e explica a problemática sobre a coleta dos lixos; fala que a melhor saída seria criar uma cooperativa, onde precisa ser bem pensada essa alternativa, mas que por enquanto está vendo a possibilidade de entregar na cidade vizinha que é São José de Princesa; fala da questão das estradas onde está vendo de imediato uma barreirinha e uma retroescavadeira; fala da importância dos pisos das categorias dos Agentes Comunitários de Saúde, enfermagem e professores que é muito justo, mas também lembra que o orçamento é apertado, e que além do mais está pagando precatórios de gestões anteriores que chegam a mais de um milhão e quinhentos reais nesse exercício, para o exercício de dois mil e vinte e quatro; falar que o esporte feminino precisa ser incentivado e do interesse de reabrir o espaço para o atendimento psicosocial. Agora deixa o presidente da casa, deus Gonzaga pelo espaço cedido, aos vereadores presentes, aos suplentes de vereador, secretários e vice-prefeito, aos agentes comunitários de saúde, bem como a outras pessoas como Lô Simões e Lé-Sousa que estão sempre à frente da política do Município e encerra a Audiência pública agradecendo a todos. O Presidente da Câmara diz que o espaço está sempre aberto ao Poder Executivo e convida a todos para uma banca preparada para mais prazos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCICIO DE 2024

Participe da Construção de uma MMANAÍRA Melhor

Nome: Barina Patrícia Ferraz Raleilo
 Localidade/Comunidade: Bairro Cícero Rosa
 Idade: 43 Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE N° 01

Rede de esgotos do bairro Cícero
Rosas e Antigo Clube

ONDE: _____

REFORMA (X)

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE N° 02

Construção de um Canil Municipal

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE N° 03

Coleta de lixo (Melhoramento)
estradas (Melhoramento)
perfumaria de vovô artesianos e
construções de açudes .

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MMANAÍRA Melhor

Nome: PAULO ANTAS FLORENTINO CABRAL

Localidade/Comunidade: COMUNIDADE NS DO CARMO A

Idade: 69

Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

LIMPEZA PÚBLICA ADEQUANDRA

ONDE: TODA CIDADE

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO DOS ANGICOS

ONDE: BAIRRO DOS ANGICOS

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ATENDIMENTO MEDICO 24 HORAS COM
PROCEDIMENTOS DE PERNAS CIRURGIAS,
PARTO'S E ~~EPO~~ EXAMES, DE LABORATORIO E
IMAGEM

ONDE: CENTRO DE SAUDE

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MMANAÍRA Melhor

Nome: José Alberto Ferreira Júnior

Localidade/Comunidade: Rua Augusto dos Santos Diniz, 103
Idade: 32 Sexo: M() F()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Um centro de tratamento de água
associado de abastecimento de água em locais impro-
prios

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Construção de um 'lúncal do gado',
para a comercialização de animais

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Construção de um comil / centro de
atendimento a animais

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**
PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Participe da Construção de uma MMANAÍRA Melhor

Nome: Sandrinha Maria da Silva

Localidade/Comunidade: Ribeirão Silvino Lobo

Idade: 48

Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construir de um Canil para auxiliar os animais de rua.

ONDE: Manára - Sechs

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Construir de um posto policial para auxiliar a população em tempos criminais, fato semelhante ao ocorrido em Tavares

ONDE: Manára - Sechs

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Atendimento com especialistas no centro de saúde, sendo pelo menos um especialista atendendo 1 vez por semana

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCICIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MMANAÍRA Melhor

Nome: Rodney Vieira de Andrade.
 Localidade/Comunidade: Sítio Caroá
 Idade: 57 Sexo: M F

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Estrada
Pavimentação Melhada

ONDE:

REFORMA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 02

água água

ONDE:

REFORMA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 03

Esporte . saude
Nas comunidades Ponto

ONDE:

REFORMA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MMANAÍRA Melhor

Nome: ELISEU HAMILTON A. BEZERRA

Localidade/Comunidade: MANAÍRA/CATEGORIA DOS ACS E ACE

Idade: 46

Sexo: M() F()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

VOLORIZAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE.
*1. AUMENTO DA INSALUBRIDADE PARA 20% e AUXÍLIO TRANSPORTE PARA OS ACS DA ZONA RURAL.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

PRIORIDADE Nº 02

AS SAÍDAS DE ESGOTO DAS RUAS PERIFÉRICAS.
* CANALIZAR OS MESMOS DRENANDO OS MÁS DISTANTES DAS RESIDENCIAS

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (X)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS PSICOSOCIAL

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MMANAÍRA Melhor

Nome: Abelino Antes Miguel

Localidade/Comunidade: Manára - ZU

Idade: 46 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

- Velhizez das Categorias ACS e ACE.
- Correção da insalubridade pelo menos em 10%
- Paralementos
- EPIS

ONDE:

Manára

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

- Centro de convivência para melhor idade (pessoas 60 a +), com terapias ocupacionais, atividades físicas, acompanhamento psicoterapêuticos, etc.

ONDE: No bairro ZU Manára

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

- Reativação do CAPS, para melhor atendimento das pessoas (grande parte idosas) que fazem uso de psicotrópicos, em depressores e tendências suicidas.

ONDE: Em Manára

REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCICIO DE 2024

Participe da Construção de uma MANAÍRA Melhor

Nome: Maria Fernanda Mendes Pando Miguel

Localidade/Comunidade: Manára /

Idade: 50 Sexo: M () F (x)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

1º Melhorias dos Agentes de Saúde (ACS e ACE)
2º Melhorias da Insalubridade de Agentes Comunitários de Saúde para 20% ACS e 40% ACE.
3º Transporte para os moradores da zona Rural.
4º Incentivo Adicional para a categoria ACS e ACE.

ONDE: Manára

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (x)

PRIORIDADE Nº 02

Construir / Reativar o PARC (Centro de Atendimentos Sociais)
Ver se é conta a grande demanda de pais e mães. Parentes de acompanhamento diário dos serviços que atendem àqueles.

ONDE: Manára

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (x)

PRIORIDADE Nº 03

Ampliação da Plataforma do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Jóqueiros, com a ampliação de idade, oficina de que englobam pessoas acima de 15 anos e crianças menores de 6 anos que é a idade de prof. Jj. Construção de um espaço de Convivência para crianças que saiam de turma (passeio para diversão).

ONDE: Manára / SCFV

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO (x)

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (x)

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MMANAÍRA Melhor

Nome: Flávia Selange Tauana Ribeiro

Localidade/Comunidade: Manaíra

Idade: 43 anos Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Salariozacao dos Agentes Comunitários.
Aumento dela Insalubridade de ACS para 20%
- Auxilio Transporte para os Agentes da zona Rural.
Sorcentivo Adicional para a categoria AES - ACE.

ONDE: Manaíra

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

PRIORIDADE Nº 02

Ampliação ou melhoramento do cuidado com o idoso.
Implantação de projetos voltados ao esporte feminino.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Reativar o CAPS.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCICIO DE 2024

Participe da Construção de uma MMANAÍRA Melhor

Nome: EMPAGER

Localidade/Comunidade: Manára

Idade: _____ Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

*Vejam pareceres do CMDRS p/plano Safio
do município, entregue à Presidência desta casa.*

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Participe da Construção de uma MMANAÍRA Melhor

Nome: Gicia Campos de Souza
 Localidade/Comunidade: Rua Joana Barros (Barrocas)
 Idade: 32 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01
Coleta de lixo duas vezes na semana

ONDE:
 REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02
Policlamento e Segurança para o Bairro

ONDE:
 REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03
Proibição de animais (domésticos) soltos na rua.

ONDE:
 REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCICIO DE 2024

Participe da Construção de uma MMANAÍRA Melhor

Nome: Thielyne Venecia dos Santos (Bezinha)

Localidade/Comunidade: Rua José Rosas

Idade: 66 anos Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

conserto do esgoto na rua acima citada, pessoas encalçam diariamente, pois o alto está fio com bueiros estorado, e as águas das chuvas desembocar todos pra dentro do alto e das casas.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

PRIORIDADE Nº 02

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCICIO DE 2024

Participe da Construção de uma MMANAÍRA Melhor

Nome: Ronalde Bruna Sampaio

Localidade/Comunidade: Darrocão

Idade: 31 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

*Meu maior desejo é que
a iluminação na entrada das ruas
do Castelo*

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Participe da Construção de uma MMANAÍRA Melhor

Nome: *Edna Carneiro Alves Firmo*

Localidade/Comunidade: *Manáris* Sexo: M () F ()
Idade: *38*

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Saúde -

O Centro de Saúde aberto de manhã até as 23:00 todos os dias.

ONDE: *Centro de Saúde*

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Limpeza urbana.

Rodizio de lixo e jardins (a e b) para a Coleta de lixo.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Segurança.

Parcerias de monitoramento em pontos estratégicos do município.

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCICIO DE 2024

Participe da Construção de uma MMANAÍRA Melhor

Nome: Antônio Antônio Ferreira

Localidade/Comunidade: Bom Jesus

Idade: 39 Sexo: M F

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

funcionamento do hospital 24 hr.

ONDE: Centro de saúde de Manára

REFORMA

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 02

água encanada da Caspa até nossa localidade

ONDE: Sítio Bom Jesus

REFORMA

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 03

iluminário completo até o portal

ONDE:

REFORMA

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCICIO DE 2024

Participe da Construção de uma MMANAÍRA Melhor

Nome: MARCELO DE ARAUJO FERRAZ JUNIOR

Localidade/Comunidade: RUA ANTONIO DE SOUSA BRASIL

Idade: 42 Sexo: M F

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

ASPALHAMENTO DA RUA ANTONIO DE SOUSA BRASIL

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

COLETA DE LIXO A CADA 02 DIAS

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

PRIORIDADE Nº 03

OZINHAS COMUNITÁRIAS

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCICIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MMANAÍRA Melhor

Nome: Dyaci Francisco de Souza
 Localidade/Comunidade: Manaira Constantino
 Idade: 61 Sexo: M F

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Construir um matadouro Público

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Reformar a Lagoa

ONDE:

REFORMA

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Melhorar a Limpeza Pública

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Participe da Construção de uma MMANAÍRA Melhor

Nome: Manoel Virgulino Simão

Localidade/Comunidade: Manaira

Idade: 47 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

requalificação da Lagoa e
adjoências como prestadores turísticos

ONDE:

centro

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

áreas de lazer (piscas e
quadras na zona rural)

ONDE:

Mais, Fortezas, SACCADA, FONSECA, entre

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

abastecimento digno nas
comunidades rurais
(poços, rios, abastecimento
direto)

ONDE:

FONSECA, Mais, Travessia, SACCADA

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MMANAÍRA Melhor

Nome: JOSÉ DA SILVA BARROZO

Localidade/Comunidade:

Idade: 41 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

APRENDIZADO E ACOLHIMENTO DE NIMAS SOLTO
CÃES

ONDE: R. E. ANTAS DINIZ E C. ANTAS DINIZ
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

MAIS ILUMINAÇÃO PORQUE TEM
MAIS ALTA TAMBÉM POUCA ESCURA

ONDE: R. E. ANTAS DINIZ
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

REPARO DE CALÇAMENTO IRREGULAR
BORACOS E REBAIXADO NA RUA

ONDE: R. E. ANTAS DINIZ
REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCICIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MMANAÍRA Melhor

Nome: Sirley Pereira Almeidino

Localidade/Comunidade: Rua: Luis Ferreira Ribeiro

Idade: 40 Sexo: M () F (X)

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

A reforma do lantão postal da nossa querida cidade "Bagea".

ONDE: _____

REFORMA (X)

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Implantação do protocolo de manchester no centro de Saúde de Manaíra.

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS (X)

PRIORIDADE Nº 03

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Participe da Construção de uma MANAÍRA Melhor

Nome: MARCONDE DIVIZ SIMÃO

Localidade/Comunidade: MANAÍRA

Idade: _____

Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE
FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

PRAIA

NA RUA : CICENO SOARES BARBOSA

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

BOM JESUS POCOS ANTESIMO

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

SENNA VENDE.

AGUDE

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCICIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MMANAÍRA Melhor

Nome: DAMIANO magnolia barcelos

Localidade/Comunidade: BAIRRO DOS ARGOS

Idade: 34 Sexo: M() F()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

CALCAMENTO DOS BAIRROS DOS ARGOS
COLHETA DO LIXO BAIRROS DOS ARGOS
ILUMINAÇÃO DAS LAMPS DAS BARRAS ARGOS

ONDE:

REFORMA

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

LALSAMENTO

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

POSTO DE SAUDE

ONDE:

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCICIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MMANAÍRA Melhor

Nome: Fáden A. Alves Ribeiro
 Localidade/Comunidade: R. J. Osé Francisco de Oliveira
 Idade: 42 Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

Aquisição de mais carros p/
atender ainda mais my etnia demanda
da populacão

ONDE: _____
 REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

Aquisição de retro escavadora, e
locando os p/ melhorar os bairros
do município e também ajuda os
agricultores

ONDE: _____
 REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

Aquisição de pelo menos 2 carros
coletores de lixo

ONDE: _____
 REFORMA () CONSTRUÇÃO () SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
PARA O EXERCICIO DE 2024**

Participe da Construção de uma MANAÍRA Melhor

Nome: HERÍCO G. S. ZABELO

Localidade/Comunidade: RUA: MONSERRAT S. ZABELO

Idade: _____ Sexo: M () F ()

INDIQUE TRÊS OBRAS, SERVIÇOS OU AÇÕES QUE VOCÊ GOSTARIA QUE FOSSEM REALIZADAS EM SUA COMUNIDADE:

PRIORIDADE Nº 01

CONSTRUÇÃO: PRACA DA RUA NOVA
(RUA: MONSENHOR SESAIIÃO ZABELO)

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 02

CONSTRUÇÃO PRACA NO REDEOR DA
LAGOA (ILUMINAÇÃO EM LED, PASSARELA ETC)

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

PRIORIDADE Nº 03

ILUMINAÇÃO COM POSTES (LED)

EM TODAS SAÍDAS DA CIDADE.

(ATE 600 metros depois dos portais)

ONDE: _____

REFORMA ()

CONSTRUÇÃO ()

SERVIÇOS/ATENDIMENTOS ()

MANAÍRA-PB, 27 de Março de 2023.

11/04/2023, 16:59

E-mail de SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA - Fwd: Questionário para elaboração da LDO 2024 E LOA 2024 [MANAIR...]



SOTERO CONTABILIDADE - CENTRO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JANUSA SOTERO LTDA
 < contato@soterocontabilidade.com.br >

Fwd: Questionário para elaboração da LDO 2024 E LOA 2024 [MANAIRA/PB] [#6]

1 mensagem

Ascom Manaíra <ascom@manaira.pb.gov.br>
 Para: contato@soterocontabilidade.com.br

8 de abril de 2023 às 12:14

----- Forwarded message -----

De: QUESTIONÁRIO LDO 2024 <no-reply@siteseeasyweb.com.br>

Date: seg., 27 de mar. de 2023 às 15:51

Subject: Questionário para elaboração da LDO 2024 E LOA 2024 [MANAIRA/PB] [#6]

To: <ascom@manaira.pb.gov.br>

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Valter
CELULAR	(083)99651-5188
QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?	
Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.	
EDUCAÇÃO	Cursos profissionalizantes
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	Aquisição de Van para saúde TFD
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES



Gmail

SOTERO CONTABILIDADE - CENTRO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JANUSA SOTERO LTDA
<contato@soterocontabilidade.com.br>

Fwd: Questionário para elaboração da LDO 2024 E LOA 2024 [MANAIRA/PB] [#1]

1 mensagem

Ascom Manaíra <ascom@manaira.pb.gov.br>
Para: contato@soterocontabilidade.com.br

8 de abril de 2023 às 12:13

— Forwarded message —

De: QUESTIONÁRIO LDO 2024 <no-reply@siteseasyweb.com.br>

Date: qui - 23 de mar. de 2023 às 17:32

Subject: Questionário para elaboração da LDO 2024 E LOA 2024 [MANAIRA/PB] [#1]

To: <sascom@manaira.pb.gov.br>

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Roger Fonte Antas
CEP/UF/AR	(083)99946-0867

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executiva em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE

Investir na aquisição de um novo caminhão compactador, disponibilizando no mínimo dois equipamentos desse para que o sistema de coleta de resíduos sólidos possa ter mais eficiência.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

ESCOLHA 1 (UM) OPÇÃO DAS SEGUINTE ÁREAS ABAIXO.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
AGRICULTURA	ESTRADAS VICINAIS
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

11/04/2023, 16:58

E-mail de SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA - Fwd: Questionário para elaboração da LDO 2024 E LOA 2024 [MANAIR...]


SOTERO CONTABILIDADE - CENTRO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JANUSA SOTERO LTDA
< contato@soterocontabilidade.com.br >
Fwd: Questionário para elaboração da LDO 2024 E LOA 2024 [MANAIRA/PB] [#9]

1 mensagem

Ascom Manaíra <ascom@manaira.pb.gov.br>
Para: contato@soterocontabilidade.com.br

8 de abril de 2023 às 12:14

----- Forwarded message -----

De: **QUESTIONÁRIO LDO 2024** <no-reply@siteseasyweb.com.br>

Date: qua., 29 de mar. de 2023 às 07:42

Subject: Questionário para elaboração da LDO 2024 E LOA 2024 [MANAIRA/PB] [#9]

To: <ascom@manaira.pb.gov.br>

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Luis Alberto Alves Cosme
E-MAIL	Luiscosme093@gmail.com
CELULAR	(083)98140-0319

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE

Aumentar o número de veículos coletores de lixo da cidade e tambem de guris e tambem designar uma pessoa pra cuidar especificamente das praças da cidade.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	INFRAESTRUTURA RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

11/04/2023, 17:00

E-mail de SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA - Fwd: Questionário para elaboração da LDO 2024 E LOA 2024 [MANAIR...]



SOTERO CONTABILIDADE - CENTRO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JANUSA SOTERO LTDA
 < contato@soterocontabilidade.com.br >

Fwd: Questionário para elaboração da LDO 2024 E LOA 2024 [MANAIRA/PB] [#3]

1 mensagem

Ascom Manaíra <ascom@manaira.pb.gov.br>
 Para: contato@soterocontabilidade.com.br

8 de abril de 2023 às 12:14

----- Forwarded message -----

De: QUESTIONÁRIO LDO 2024 <no-reply@siteseeasyweb.com.br>
 Date: sáb., 25 de mar. de 2023 às 11:13
 Subject: Questionário para elaboração da LDO 2024 E LOA 2024 [MANAIRA/PB] [#3]
 To: <ascom@manaira.pb.gov.br>

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	josefa barbosa da silva
E-MAIL	barbosajosefa65@gmail.com
CELULAR	(083)99841-1847
QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?	
Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.	
EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	EVENTOS
TURISMO E ESPORTES	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA



SOTERO CONTABILIDADE - CENTRO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JANUSA SOTERO LTDA
 < contato@soterocontabilidade.com.br >

Fwd: Questionário para elaboração da LDO 2024 E LOA 2024 [MANAIRA/PB] [#8]

1 mensagem

Ascom Manaíra <ascom@manaira.pb.gov.br>

Para: contato@soterocontabilidade.com.br

8 de abril de 2023 às 12:14

----- Forwarded message -----

De: QUESTIONÁRIO LDO 2024 <no-reply@siteseasyweb.com.br>

Date: seg., 27 de mar. de 2023 às 17:23

Subject: Questionário para elaboração da LDO 2024 E LOA 2024 [MANAIRA/PB] [#8]

To: <ascom@manaira.pb.gov.br>

ORIENTAÇÃO SEXUAL

FEMININO

ESCOLARIDADE

Superior completo

FAIXA ETÁRIA

40 a 49

ONDE RESIDE

ZONA RURAL

NOME

Gizélia da Silva Fonseca

E-MAIL

gizeliafonseca90@gmail.com

CELULAR

(087)98167-1594

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL

SAÚDE

CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

CULTURA

OFICINAS DE FORMAÇÃO

TURISMO E ESPORTES

ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FOMENTO À PESQUISA E INOVAÇÃO

AGRICULTURA

INFRAESTRUTURA RURAL

TRANSPORTE E TRÂNSITO

TRANSPORTE PÚBLICO

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETOS DE REFORMA

MEIO AMBIENTE

INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

11/04/2023, 17:00

E-mail de SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA - Fwd: Questionário para elaboração da LDO 2024 E LOA 2024 [MANAIR...]



SOTERO CONTABILIDADE - CENTRO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JANUSA SOTERO LTDA
 <contato@soterocontabilidade.com.br>

Fwd: Questionário para elaboração da LDO 2024 E LOA 2024 [MANAIRA/PB] [#4]

1 mensagem

Ascom Manaíra <ascom@manaira.pb.gov.br>

8 de abril de 2023 às 12:14

Para: contato@soterocontabilidade.com.br

----- Forwarded message -----

De: QUESTIONÁRIO LDO 2024 <no-reply@siteseasyweb.com.br>

Date: seg., 27 de mar. de 2023 às 15:09

Subject: Questionário para elaboração da LDO 2024 E LOA 2024 [MANAIRA/PB] [#4]

To: <ascom@manaira.pb.gov.br>

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior incompleto
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA RURAL
NOME	Francisco jucier Guabiraba Barbosa
E-MAIL	Ticoceica@hotmail.com
CELULAR	(083)99604-7540
QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?	
Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.	
EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

11/04/2023, 17:00

E-mail de SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA - Fwd: Questionário para elaboração da LDO 2024 E LOA 2024 [MANAIR...]


SOTERO CONTABILIDADE - CENTRO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JANUSA SOTERO LTDA
<contato@soterocontabilidade.com.br>
Fwd: Questionário para elaboração da LDO 2024 E LOA 2024 [MANAIRA/PB] [#5]

1 mensagem

Ascom Manaíra <ascom@manaira.pb.gov.br>
Para: contato@soterocontabilidade.com.br

8 de abril de 2023 às 12:14

----- Forwarded message -----

De: **QUESTIONÁRIO LDO 2024 <no-reply@siteseasyweb.com.br>**
Date: seg., 27 de mar. de 2023 às 15:42
Subject: Questionário para elaboração da LDO 2024 E LOA 2024 [MANAIRA/PB] [#5]
To: <ascom@manaira.pb.gov.br>

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Fundamental completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Cideclercio Delfino Cameiro
E-MAIL	cideclercio@gmail.com
CELULAR	(083)98161-9333
QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?	
Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.	
EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
AGRICULTURA	ESTRADAS VICINAIS
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA



SOTERO CONTABILIDADE - CENTRO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JANUSA SOTERO LTDA
 <contato@soterocontabilidade.com.br>

Fwd: Questionário para elaboração da LDO 2024 E LOA 2024 [MANAIRA/PB] [#7]

1 mensagem

Ascom Manaíra <ascom@manaira.pb.gov.br>
 Para: contato@soterocontabilidade.com.br

8 de abril de 2023 às 12:14

----- Forwarded message -----

De: QUESTIONÁRIO LDO 2024 <no-reply@siteseeasyweb.com.br>
 Date: seg., 27 de mar. de 2023 às 16:30
 Subject: Questionário para elaboração da LDO 2024 E LOA 2024 [MANAIRA/PB] [#7]
 To: <ascom@manaira.pb.gov.br>

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	José Vagner Delmiro Nogueira
E-MAIL	vagnerdelmiro87@gmail.com
CELULAR	(083)99605-0363

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2024 na sua RUA ou COMUNIDADE

Investir em projetos de incentivo ao empreendedorismo, com cursos de formação para famílias de baixa. Investir nos atrativos de potencial turístico da cidade, melhorar a pavimentação de ruas e avenidas, criar ou procurar parceria para implantar o programa jovem aprendiz no município, colocar um ônibus escolar para circular entre os estabelecimentos escolares levando os alunos da zona urbana com um monitor auxiliando as crianças especiais, estimular a cultura e festas tradicionais da cidade e das comunidades rurais. Colocar lixeiras na praça da lagoa, reformar os portais de entrada da cidade, possibilitar melhor acesso as consultas especializadas no serviço de saúde.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	Convocação de concursados além das vagas do edital, visto a grande necessidade de servidores.
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Cursos de empreendedorismo para famílias em geral.
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO
AGRICULTURA	TECNOLOGIA E PESQUISA
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA



















5) Comprovante de Realização de Audiência Pública. Doc. 63966/23. Data: 13/06/2023 17:17. Responsável: Manoel V. Simao.

Impresso por convidado em 29/01/2024 10:52. Validação: F30F6E50.F4BB.A81D.2135.CF44.9C08.7465.
<https://mail.google.com/mail/u/0/?tdu=1&ogbl=gmailbox%2Fteamxxlswvrvbsebx11mqjgnbbqkln1vxkuhsx1vijv2qrhlnzmlmsh1pgrsqwpz...> 1/1





Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2024

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio / Capital	29.081.211	100,00	28.175.927	100,00	23.348.933	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	29.081.211	100	28.175.927	100	23.348.933	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 as 09:47:38

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2024

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (d)	2020
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS			0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes		0	
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0		
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 as 09:49:27

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

76

Exercício: 2024

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alinea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRAO-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 as 09:52:02

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA

Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2024

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 as 09:53:22

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

78

Exercício: 2024

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO			
			2024	2025	2026				
NADA A REGISTRAR									
TOTAL									

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 as 09:53:55

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2024

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 as 09:54:27

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

80

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera	Dotação Orçamentária	%
--------	----------------------	---

10.100	Câmara Municipal	52.325	0,11
01 031 1001	1001 Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	20.930	0,05
Objetivo: Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal			
000001 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Fiscal	20.930 0,00
01 031 1001 1002 Aquisição de Equipamento Para a Câmara			
Objetivo: Aquisição de Equipamento Para a Câmara			
000002 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.395 0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

81

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

	Esfera	Dotação Orçamentária	%
--	--------	----------------------	---

20.200 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito		22.407	0,05
04 122 1002 1003 Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito		13.396	0,03
Objetivo: Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito			
000015 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.648	0,00
000134 4490.92 99 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.748	0,00
04 122 1002 2006 Manutenção da Ouvidoria Municipal		1.792	0,00
Objetivo: Manter atividades da ouvidoria, proporcionando à população canais eficazes de comunicação, visando a participação popular na gestão do município.			
000039 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.209	0,00
000603 4490.92 99 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	583	0,00
04 122 1002 2093 Manutenção da Junta de Serviço Militar		2.676	0,01
Objetivo: Manter os trabalhos da Junta de Serviço Militar			
000697 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.093	0,00
000698 4490.92 99 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	583	0,00
04 062 1002 2094 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		1.748	0,00
Objetivo: Manter as atividades do Setor Jurídico			
000710 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.165	0,00
000711 4490.92 99 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	583	0,00
04 122 1002 2095 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos		1.748	0,00
Objetivo: Divulgar Atividades e Atos Administrativos para maior transparência da Gestão.			
000720 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.165	0,00
000721 4490.92 99 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	583	0,00
04 032 1002 2116 Manutenção das Atividades da Controladoria		1.047	0,00
Objetivo:			
001838 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.047	0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

	Esfera	Dotação Orçamentária	%
--	--------	-------------------------	---

20.300 Secretaria de Administração		73.778	0,16
04 122 1002 1004 Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração		73.778	0,16
Objetivo: Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração			
000040 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	73.255	0,00
000739 4490.92 99 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	523	0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

83

Exercício: 2024

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.400 Secretaria de Finanças			683.649	1,48
28 841 1004 0001 Amortização da Dívida do INSS			653.408	1,41
Objetivo: Amortização da Dívida do INSS				
000059 4690.71 99 15000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	627.900	0,00	
001821 4690.71 99 17040000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	25.508	0,00	
28 841 1004 0002 Amortização da Dívida do FGTS			2.912	0,01
Objetivo: Amortização da Dívida do FGTS				
000060 4690.71 99 15000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	2.912	0,00	
28 841 1004 0003 Amortização da Dívida Com a ENERGISA			3.140	0,01
Objetivo: Amortização da Dívida Com a ENERGISA				
000061 4690.71 99 15000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	3.140	0,00	
28 841 1004 0004 Amortização da Dívida Com a CAGEPA			3.140	0,01
Objetivo: Amortização da Dívida Com a CAGEPA				
000062 4690.71 99 15000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	3.140	0,00	
28 843 1004 0006 Pagamento da Principal e de Juros da Dívida Contratada			6.279	0,01
Objetivo: Pagamento da Principal e de Juros da Dívida Contratada				
000582 4690.71 99 15000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	6.279	0,00	
04 123 1002 1007 Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Finanças			11.630	0,03
Objetivo: Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Finanças				
000066 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.465	0,00	
000748 4490.92 99 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.165	0,00	
11 331 1004 2009 Contribuição Para o PASEP			3.140	0,01
Objetivo: Contribuição Para o PASEP				
000749 4690.71 99 15000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	3.140	0,00	



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

	Esfera	Dotação Orçamentária	%
--	--------	----------------------	---

20.500 Secretaria de InfraEstrutura		2.019.615	4,37
15 452 1010 1008 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas		861.270	1,86
Objetivo: Melhoria de Infra Estrutura Urbana			
000079 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	6.279	0,00
000080 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal	844.526	0,00
000321 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00
15 541 1010 1009 Aquisição e Desapropriação de Imóvel		23.023	0,05
Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóvel			
000081 4490.61 99 15000000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	23.023	0,00
15 452 1010 1010 Aquisição de Veículos, Máquinas e equipamentos		64.886	0,14
Objetivo: Equipar a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos			
000082 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00
000776 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	13.605	0,00
000780 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	13.605	0,00
000784 4490.52 99 17550000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.163	0,00
000759 4490.92 99 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	3.140	0,00
000777 4490.92 99 17000000 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	3.140	0,00
16 482 1010 1011 Construção, Reconstrução e Ampliação de Casas Populares		23.024	0,05
Objetivo: Construção de Casas Populares			
000084 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	5.233	0,00
000085 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal	11.512	0,00
000762 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações	Fiscal	6.279	0,00
17 512 1010 1012 Expansão do Sistema de Abastecimento D'agua e Perfuração e Instalação de Poços		23.404	0,05
Objetivo: Expansão do Sistema de Abastecimento D'agua , Perfuração e Instalação de Poços			
000088 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	5.613	0,00
000087 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal	11.512	0,00
000767 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações	Fiscal	6.279	0,00
25 752 1010 1013 Expansão de Rede de Iluminação Pública no Município		5.824	0,01
Objetivo: Expansão de Rede de Iluminação Pública no Município			
000091 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

	Esfera	Dotação Orçamentária	%
--	--------	----------------------	---

20.500 Secretaria de InfraEstrutura		2.019.615	4,37
17 512 1010 1015 Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico		40.767	0,09
Objetivo: Manter a Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico para a população			
000094 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00
000095 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal	23.295	0,00
000786 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações	Fiscal	11.648	0,00
15 541 1010 1016 Modernização e Adquação de Aterro Sanitário		11.648	0,03
Objetivo: Modernizar e Adquar o Aterro Santário ao Plano de Resíduos Sólidos do Municipio			
000096 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00
000790 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00
17 511 1010 1017 Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural		247.111	0,53
Objetivo: Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural			
000098 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00
000099 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal	235.463	0,00
000794 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00
15 451 1014 1018 Pavimentação de Ruas em Paralelepípodo e Asfáltica / Implantação de Meio-Fios		591.864	1,28
Objetivo: Melhor Acessibilidade da população do município.			
000101 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00
000102 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal	523.250	0,00
000103 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações	Fiscal	62.790	0,00
15 543 1014 1059 Urbanização e Revitalização de Parques e Praças		36.166	0,08
Objetivo: Urbanizar e Revitalizar Parques e Praças			
000666 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	24.110	0,00
000667 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.028	0,00
000668 4490.61 99 15000000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	6.028	0,00
15 451 1010 1063 Construção e/ou Ampliação do cemitério público municipal		23.296	0,05
Objetivo: Melhorar a infra estrutura do cemitério municipal			
000771 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	11.648	0,00
000772 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações	Fiscal	11.648	0,00
15 752 1014 1068 Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)		16.744	0,04
Objetivo: Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)			
001471 4490.51 99 17540000 Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00
001472 4490.52 99 17540000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.279	0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

	Esfera	Dotação Orçamentária	%
--	--------	----------------------	---

20.500 Secretaria de InfraEstrutura		2.019.615	4,37
26 451 1010 1073 Construção de Ciclovias		10.465	0,02
Objetivo: Promover a Construção de Ciclovias			
000258 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00
15 122 1002 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		16.981	0,04
Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura			
000817 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	2.330	0,00
000584 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	14.651	0,00
18 541 1002 2011 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		20.930	0,05
Objetivo: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
000586 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.930	0,00
25 752 1010 2012 Manutenção da Iluminação Pública		2.212	0,00
Objetivo: Manutenção da Iluminação Pública			
001506 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.165	0,00
000805 4490.52 99 17510000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.047	0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

87

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo					2.790.455	6,03
28 841 1004 0007 Amortização de encargos da dívida contratada					19.155	0,04
Objetivo: Amortização de encargos da dívida contratada						
000121 4690.71 99 15001001 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	17.872	0,00			
000955 4690.92 99 15001001 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.283	0,00			
12 361 1010 1020 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos					177.520	0,38
Objetivo: Uma melhor qualidade de ensino a população						
000123 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00			
000528 4490.51 99 15401030 Obras e Instalações	Fiscal	52.325	0,00			
000530 4490.51 99 15411030 Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00			
000558 4490.51 99 15421030 Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00			
000560 4490.51 99 15431030 Obras e Instalações	Fiscal	1.047	0,00			
000124 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	Fiscal	9.099	0,00			
001497 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações	Fiscal	33.488	0,00			
000962 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.824	0,00			
000563 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00			
000587 4490.52 99 15411030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00			
000588 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00			
000589 4490.52 99 15431030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	523	0,00			
000961 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.824	0,00			
001498 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.937	0,00			
12 361 1005 1022 Aquisição de Veículos					66.337	0,14
Objetivo: Melhorar a qualidade do transporte para o alunado municipal						
000128 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	17.471	0,00			
000127 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.395	0,00			
000965 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	17.471	0,00			
12 361 1005 1023 Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação					79.534	0,17
Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação						
000129 4490.61 99 15001001 Aquisição de Imóveis	Fiscal	6.279	0,00			
000615 4490.61 99 15401030 Aquisição de Imóveis	Fiscal	73.255	0,00			



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

	Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo			2.790.455	6,03
12 365 1005 1027 Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos			466.811	1,01
Objetivo: Manter a educação infantil de qualidade.				
000135 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00	
000596 4490.51 99 15401030 Obras e Instalações	Fiscal	31.395	0,00	
000600 4490.51 99 15411030 Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00	
000601 4490.51 99 15421030 Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00	
000602 4490.51 99 15431030 Obras e Instalações	Fiscal	1.047	0,00	
000136 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	Fiscal	284.648	0,00	
000969 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações	Fiscal	91.046	0,00	
001777 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00	
000604 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00	
000607 4490.52 99 15411030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00	
000608 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00	
000617 4490.52 99 15431030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	523	0,00	
001778 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00	
001779 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00	
12 365 1005 1028 Construção, Reconst.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Pré-Escola e Equipamentos			144.305	0,31
Objetivo: Manter a educação infantil de qualidade				
000137 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	Fiscal	62.790	0,00	
001766 4490.51 99 15401030 Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00	
001768 4490.51 99 15411030 Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00	
001771 4490.51 99 15421030 Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00	
001774 4490.51 99 15431030 Obras e Instalações	Fiscal	1.047	0,00	
000597 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	Fiscal	10.737	0,00	
000973 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações	Fiscal	11.648	0,00	
001767 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00	
001769 4490.52 99 15411030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00	
001772 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00	
001775 4490.52 99 15431030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	523	0,00	
001784 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00	
001783 4490.52 99 15710000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00	



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

	Esfera	Dotação Orçamentária	%
--	--------	----------------------	---

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo		2.790.455	6,03
13 392 1012 1030 Aquisição de Equipamentos para as Atividades Culturais		6.648	0,01
Objetivo: Aquisição de Equipamentos para as Atividades Culturais			
000140 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente			
12 361 1011 1031 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar		643.760	1,39
Objetivo: Desenvolver a capacidade física dos alunos			
000142 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00
000624 4490.51 99 15401030 Obras e Instalações	Fiscal	52.325	0,00
000629 4490.51 99 15411030 Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00
000631 4490.51 99 15421030 Obras e Instalações	Fiscal	31.395	0,00
000632 4490.51 99 15431030 Obras e Instalações	Fiscal	1.047	0,00
000143 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	Fiscal	531.056	0,00
000979 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações	Fiscal	11.648	0,00
27 812 1011 1033 Infraestrutura Esportiva		50.351	0,11
Objetivo: Infraestrutura Esportiva			
000151 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	1.165	0,00
000152 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal	20.930	0,00
000987 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações	Fiscal	8.372	0,00
000525 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	14.651	0,00
000526 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00
12 361 1005 1053 Ampliação da Escola da Vila da Travessia c/ a Construção de uma Quadra.		97.700	0,21
Objetivo: Melhorar a Educação Municipal			
000592 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações	Fiscal	2.330	0,00
000591 4490.51 99 15401030 Obras e Instalações	Fiscal	26.163	0,00
000646 4490.51 99 15411030 Obras e Instalações	Fiscal	5.233	0,00
000647 4490.51 99 15421030 Obras e Instalações	Fiscal	5.233	0,00
000648 4490.51 99 15431030 Obras e Instalações	Fiscal	1.047	0,00
000590 4490.51 99 15690000 Obras e Instalações	Fiscal	47.093	0,00
000676 4490.51 99 15710000 Obras e Instalações	Fiscal	5.233	0,00
000593 4490.61 99 15001001 Aquisição de Imóveis	Fiscal	2.684	0,00
000651 4490.61 99 15401030 Aquisição de Imóveis	Fiscal	2.684	0,00
12 361 1005 1064 Mobiliário e Equipamentos- PAR		62.790	0,14
Objetivo: Equipar a Educação Municipal			
000983 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	62.790	0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

90

Exercício: 2024

			Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
			Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
20.600	Secretaria de Educação , Cultura e Turismo				2.790.455	6,03
27 695	1011 1069	Construção de Praça de Eventos			73.255	0,16
		Objetivo: Construção de Praça de Eventos				
001494	4490.51	99 15000000 Obras e Instalações		Fiscal	10.465	0,00
001493	4490.51	99 17000000 Obras e Instalações		Fiscal	62.790	0,00
12 365	1005 1071	Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche e Equipamentos			296.930	0,64
		Objetivo: Desenvolvimento Cultural e de Lazer em Creche Municipal.				
001793	4490.51	99 15001001 Obras e Instalações		Fiscal	5.233	0,00
000679	4490.51	99 15401030 Obras e Instalações		Fiscal	5.233	0,00
001792	4490.51	99 15411030 Obras e Instalações		Fiscal	5.233	0,00
001604	4490.51	99 15421030 Obras e Instalações		Fiscal	127.917	0,00
000680	4490.51	99 15431030 Obras e Instalações		Fiscal	1.047	0,00
001794	4490.52	99 15001001 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.233	0,00
000688	4490.52	99 15401030 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.233	0,00
000699	4490.52	99 15411030 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.233	0,00
001606	4490.52	99 15421030 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	136.045	0,00
000712	4490.52	99 15431030 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	523	0,00
12 361	1005 2016	Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação			5.824	0,01
		Objetivo: Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação				
000160	4490.52	99 15500000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.824	0,00
12 361	1005 2017	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			1.047	0,00
		Objetivo: Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
000164	4490.52	99 15510000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.047	0,00
12 361	1005 2018	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE			1.047	0,00
		Objetivo: Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE				
000519	4490.52	99 15530000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.047	0,00
12 361	1005 2020	Manutenção de Outros Programas do FNDE			1.748	0,00
		Objetivo: Manutenção de Outros Programas do FNDE				
000181	4490.52	99 15690000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.165	0,00
001012	4490.92	99 15690000 Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	583	0,00
12 361	1005 2021	Manutenção de Transporte Escolar			2.330	0,01
		Objetivo: Manter um transporte de qualidade e eficiência no município				
001022	4490.52	99 15001001 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.165	0,00
001030	4490.52	99 15710000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.165	0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

91

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

	Esfera	Dotação Orçamentária	%
--	--------	----------------------	---

20.600	Secretaria de Educação , Cultura e Turismo		2.790.455	6,03
12 361 1005 2023	Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%		304.800	0,66
Objetivo: Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%				
001102 4490.51 99 15401030	Obras e Instalações	Fiscal	55.465	0,00
000997 4490.51 99 15411030	Obras e Instalações	Fiscal	2.093	0,00
000998 4490.51 99 15421030	Obras e Instalações	Fiscal	2.093	0,00
000999 4490.51 99 15431030	Obras e Instalações	Fiscal	1.047	0,00
000195 4490.52 99 15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	213.486	0,00
001117 4490.52 99 15411030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.930	0,00
001001 4490.52 99 15421030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.093	0,00
001000 4490.52 99 15431030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	523	0,00
001103 4490.92 99 15401030	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	5.815	0,00
001005 4490.92 99 15411030	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	523	0,00
001004 4490.92 99 15421030	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	523	0,00
001006 4490.92 99 15431030	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	209	0,00
12 361 1005 2024	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		144.654	0,31
Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE				
001181 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações	Fiscal	45.000	0,00
000208 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	98.371	0,00
001182 4490.92 99 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.283	0,00
12 365 1005 2026	Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE- MDE		23.023	0,05
Objetivo: Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE				
000220 4490.52 99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	23.023	0,00
13 122 1012 2028	Manutenção das Atividades Culturais		1.165	0,00
Objetivo: Manutenção das Atividades Culturais				
001044 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.165	0,00
27 122 1011 2029	Manutenção das Atividades Esportivas		1.370	0,00
Objetivo: Manutenção das Atividades Esportivas				
000234 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.370	0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

92

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

	Esfera	Dotação Orçamentária	%
--	--------	----------------------	---

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo		2.790.455	6,03
12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%		83.643	0,18
Objetivo: Manter a Educação Infantil de Qualidade			
001126 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	33.143	0,00
001741 4490.52 99 15411030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.093	0,00
001598 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	35.581	0,00
001742 4490.52 99 15431030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	523	0,00
001159 4490.92 99 15401030 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	11.048	0,00
001743 4490.92 99 15411030 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	523	0,00
001744 4490.92 99 15421030 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	523	0,00
001745 4490.92 99 15431030 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	209	0,00
12 366 1005 2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%		7.130	0,02
Objetivo: Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%			
001150 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	583	0,00
001693 4490.52 99 15411030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.093	0,00
001694 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.093	0,00
001695 4490.52 99 15431030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	523	0,00
001151 4490.92 99 15401030 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	583	0,00
001696 4490.92 99 15411030 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	523	0,00
001697 4490.92 99 15421030 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	523	0,00
001698 4490.92 99 15431030 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	209	0,00
13 392 1012 2090 Roteiro Turístico		1.866	0,00
Objetivo: Incentivar os turistas a conhecer aos rotas do cangaço, Ecoturismo da Serra do Teixeira, Festividades , etc.			
000673 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.866	0,00
12 365 1005 2104 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%		15.757	0,03
Objetivo: Manter a Educação Infantil de qualidade			
001136 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.048	0,00
001478 4490.52 99 15411030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.093	0,00
001481 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.093	0,00
001483 4490.52 99 15431030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	523	0,00



Prefeitura Municipal de Manáira

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

93

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

	Esfera	Dotação Orçamentária	%
--	--------	----------------------	---

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo		2.790.455	6,03
12 367 1005 2105 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%		5.875	0,01
Objetivo: Manter a Educação Especial no município			
001173 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	583	0,00
001646 4490.52 99 15411030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.093	0,00
001647 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.093	0,00
001648 4490.52 99 15431030 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	523	0,00
001174 4490.92 99 15401030 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	583	0,00
12 365 1005 2106 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE		1.748	0,00
Objetivo: Manter a educação infantil de qualidade			
001206 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.165	0,00
001207 4490.92 99 15001001 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	583	0,00
12 366 1005 2107 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE		1.166	0,00
Objetivo: Manter as Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE			
001231 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	583	0,00
001232 4490.92 99 15001001 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	583	0,00
12 367 1005 2108 Manutenção das Atividades da Educação Especial - AEE - MDE		1.166	0,00
Objetivo: Manter as Atividades da Educação Especial - AEE - MDE			
001246 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	583	0,00
001247 4490.92 99 15001001 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	583	0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera	Dotação Orçamentária	%
--------	----------------------	---

20.700 Fundo Municipal de Saúde		431.184	0,93
10 301 1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária		138.101	0,30
Objetivo: Construção, ampliação , reformar e equipar as unidade básicas de saúde no âmbito dos programas básicos			
000277 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Segurança	11.648	0,00
000278 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Segurança	59.234	0,00
000283 4490.51 99 16210000 Obras e Instalações	Segurança	20.930	0,00
001292 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	5.824	0,00
000042 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	30.000	0,00
000402 4490.52 99 16210000 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	10.465	0,00
10 301 1010 1038 Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Saúde		14.128	0,03
Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Saúde			
000279 4490.61 99 15001002 Aquisição de Imóveis	Segurança	14.128	0,00
10 305 1008 1041 Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde		50.074	0,11
Objetivo: Construção, ampliação , reformar e equipar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde			
001296 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Segurança	11.648	0,00
001297 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Segurança	6.279	0,00
000415 4490.51 99 16210000 Obras e Instalações	Segurança	4.530	0,00
001295 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	5.824	0,00
000285 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	11.328	0,00
000416 4490.52 99 16210000 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	10.465	0,00
10 302 1008 1042 Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade		158.925	0,34
Objetivo: Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade			
000287 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Segurança	83.720	0,00
000288 4490.51 99 16010000 Obras e Instalações	Segurança	25.949	0,00
000041 4490.51 99 16210000 Obras e Instalações	Segurança	20.930	0,00
001290 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	2.684	0,00
001289 4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	15.177	0,00
000043 4490.52 99 16210000 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	10.465	0,00
10 301 1008 1075 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA		14.652	0,03
Objetivo: Construção, ampliação , reformar e equipar as unidade básicas de saúde no âmbito dos programas básicos			
001847 4490.51 99 16013110 Obras e Instalações	Segurança	5.233	0,00
001851 4490.51 99 16013120 Obras e Instalações	Segurança	5.233	0,00
001848 4490.52 99 16013110 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	2.093	0,00
001852 4490.52 99 16013120 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	2.093	0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

95

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera	Dotação Orçamentária	%
--------	----------------------	---

20.700 Fundo Municipal de Saúde		431.184	0,93
10 305 1008 1076 Implantar, Esrutar o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde- EMENDA		14.652	0,03
Objetivo: Construção, ampliação , reformar e equipar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde			
001856 4490.51 99 16013110 Obras e Instalações	Segurança	5.233	0,00
001860 4490.51 99 16013120 Obras e Instalações	Segurança	5.233	0,00
001857 4490.52 99 16013110 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	2.093	0,00
001861 4490.52 99 16013120 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	2.093	0,00
10 302 1008 1077 Implantar e Estruturar a REDE MAC- Média e Alta Complexidade- EMENDA		14.652	0,03
Objetivo: Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade			
001866 4490.51 99 16013110 Obras e Instalações	Segurança	5.233	0,00
001870 4490.51 99 16013120 Obras e Instalações	Segurança	5.233	0,00
001867 4490.52 99 16013110 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	2.093	0,00
001871 4490.52 99 16013120 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	2.093	0,00
10 304 1010 1080 CONSTRUÇÃO DE CANIL		26.000	0,06
Objetivo: Oferecer a brigo para animais de rua, vítimas de abandono e maus-tratos.			
000067 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações	Segurança	10.000	0,00
000261 4490.51 99 16000000 Obras e Instalações	Segurança	5.000	0,00
000246 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	5.000	0,00
000262 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	5.000	0,00
000260 4490.61 99 15001002 Aquisição de Imóveis	Segurança	1.000	0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

	Esfera	Dotação Orçamentária	%
--	--------	----------------------	---

20.701	Secretaria de Saúde		586.703	1,27
28 122 1004	0008 Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS		3.873	0,01
	Objetivo: Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS			
000271 4690.71 99 15001002	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Seguridade	3.140	0,00
001250 4690.92 99 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	733	0,00
10 122 1008	1036 Aquisição de Veículos		133.633	0,29
	Objetivo: Aquisição de Veículos			
000275 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	17.471	0,00
000388 4490.52 99 16310000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	83.720	0,00
000370 4490.52 99 16320000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	31.395	0,00
001252 4490.92 99 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.047	0,00
10 122 1010	1039 Construir, Ampliar e Reformar Secretaria de Saúde		13.709	0,03
	Objetivo: Construir, Ampliar e Reformar Secretaria de Saúde			
000282 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	12.558	0,00
000281 4490.92 99 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.151	0,00
10 512 1008	1057 Realizar Melhorias de Saneamento Básico		19.228	0,04
	Objetivo: Saneamento Básico para todos			
000655 4490.51 99 16310000	Obras e Instalações	Seguridade	19.228	0,00
10 451 1008	1065 Melhoria Sanitária Domiciliar		162.799	0,35
	Objetivo: Melhoria da Saúde do Município			
001254 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	5.824	0,00
001255 4490.51 99 16310000	Obras e Instalações	Seguridade	156.975	0,00
10 451 1008	1066 Implantação de Melhorias Habitacionais		23.296	0,05
	Objetivo: Construir Casas para substituir as casas de taipas existentes, para o combate a doença de chagas			
001260 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	11.648	0,00
001259 4490.51 99 16310000	Obras e Instalações	Seguridade	11.648	0,00
10 605 1008	1067 Ampliação do Sistema de Abatecimento Dagua do Município		229.000	0,49
	Objetivo: Melhor qualidade de vida da população			
001264 4490.51 99 15001002	Obras e Instalações	Seguridade	5.824	0,00
001265 4490.51 99 16310000	Obras e Instalações	Seguridade	209.300	0,00
001268 4490.51 99 16320000	Obras e Instalações	Seguridade	13.876	0,00
10 122 1008	2109 Manutenção das Atividades dos Conselhos de Saúde		1.165	0,00
	Objetivo: Manter as atividades dos conselhos de saúde			
001282 4490.52 99 15001002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.165	0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

97

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

	Esfera	Dotação Orçamentária	%
--	--------	----------------------	---

20.800 Fundo Municipal de Ação Social

08 244 1009 1045 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

Objetivo: Construir/equipar a rede de serviços socioassistenciais , adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.

000343 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações

Seguridade 2.093 0,00

000885 4490.51 99 16600000 Obras e Instalações

Seguridade 6.279 0,00

000344 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 1.047 0,00

000473 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 6.279 0,00

08 244 1009 1078 Estruturação da rede de serviços de Proteção Social Básica- EMENDA

Objetivo: Construir/equipar a rede de serviços socioassistenciais , adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.

001962 4490.51 99 16603110 Obras e Instalações

Seguridade 5.233 0,00

001966 4490.51 99 16603120 Obras e Instalações

Seguridade 5.233 0,00

001963 4490.52 99 16603110 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 2.093 0,00

001967 4490.52 99 16603120 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 2.093 0,00

08 244 1009 2064 Manutenção do Bloco da Gestão do Prog.Bolsa Família e do Cadastro Único- Programa Auxilio Brasil

Objetivo: Manter as ações relacionadas à Gestão do Prog.Bolsa Família e do Cadastro Único, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.

000899 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 6.279 0,00

000503 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 4.186 0,00

08 244 1009 2065 Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS

Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.

000910 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 583 0,00

000904 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 1.165 0,00

08 244 1009 2067 Manutenção dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB , Programa Auxilio Brasil e Gestão do SUAS

Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social

000927 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 2.330 0,00

000518 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 1.165 0,00

08 244 1009 2071 Programa Primeira Infância - Criança Feliz

Objetivo: Manter o Programa Primeira Infância - Criança Feliz

000547 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Seguridade 2.093 0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera	Dotação Orçamentária	%
--------	----------------------	---

20.800 Fundo Municipal de Ação Social		66.416	0,14
08 244 1008 2084 Serviço de Proteção Social de Calamidade Pública e de Emergência		2.330	0,01
Objetivo: Atender as necessidades da população em caso de Calamidade Pública e de Emergência			
000952 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	1.165	0,00
000946 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	1.165	0,00
08 422 1010 2097 Manutenção dos Conselhos da Assistência Social		4.305	0,01
Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.			
000917 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	1.165	0,00
001805 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	3.140	0,00
08 244 1009 2098 Co-financiamento dos serv.,prog. e proj.e benefícios do suas - REC.ESTADO		11.630	0,03
Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social			
000942 4490.52 99 16610000 Equipamentos e Material Permanente	Segurança	11.630	0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

	Esfera	Dotação Orçamentária	%
--	--------	----------------------	---

20.801	Secretaria de Ação Social		29.424	0,06
08 782 1010	1044 Aquisição de Veículos e Equipamentos p/ Secretaria de Ação Social		12.088	0,03
	Objetivo: Adquirir Veículos e Equipamentos p/ Secretaria de Ação Social			
000470 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	12.088	0,00
08 422 1009	2061 Manutenção do Conselho Tutelar		7.326	0,02
	Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar			
000482 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	7.326	0,00
08 122 1002	2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social		4.777	0,01
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social			
000883 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Seguridade	2.684	0,00
000882 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00
08 334 1009	2091 Incentivo a Implantação de Cooperativas		5.233	0,01
	Objetivo: Incentivar a população na Implantação de Cooperativas no setor textil, cerâmica e etc.			
000683 4490.51 99 15000000	Obras e Instalações	Seguridade	3.140	0,00
000684 4490.52 99 15000000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.093	0,00



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

100

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente				581.916	1,26
18 544 1015 1046 Construção e Melhoria de Açudes, Barreiros e Barragens				28.847	0,06
Objetivo: Construção e Melhoria de Açudes , Barreiros e Barragens					
000552 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00		
000819 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal	12.558	0,00		
000822 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00		
18 544 1015 1047 Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra				23.296	0,05
Objetivo: Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra					
000553 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	11.648	0,00		
000826 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00		
000829 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00		
20 609 1010 1048 Construção e Melhoria de Matadouro Público				115.707	0,25
Objetivo: Construção e Melhoria de Matadouro Público					
000554 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	5.233	0,00		
001760 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal	104.650	0,00		
000832 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00		
20 692 1010 1049 Construção e Melhoria de Centro de Comercialização				128.720	0,28
Objetivo: Construção e Melhoria de Centro de Comercialização					
000555 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	15.698	0,00		
001756 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal	92.092	0,00		
001755 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.930	0,00		
20 608 1015 1050 Aquisição de Patrulha Mecanizada				91.318	0,20
Objetivo: Aquisição de Patrulha Mecanizada					
000556 4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.465	0,00		
000836 4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	57.558	0,00		
000839 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	23.295	0,00		
20 608 1015 1051 Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes , Bueiros e Estradas Vicinais				69.661	0,15
Objetivo: Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes, Bueiros e estradas Vicinais					
000557 4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	5.824	0,00		
000844 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal	57.558	0,00		
000847 4490.51 99 17010000 Obras e Instalações	Fiscal	6.279	0,00		



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

101

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera	Dotação Orçamentária	%
--------	----------------------	---

20.900	Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente		581.916	1,26
20 512	1014 1058 Expansão do Sistema de Abastecimento d'agua		25.912	0,06
Objetivo: Melhor qualidade de água para a população				
000661	4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	6.028	0,00
000660	4490.51 99 17000000 Obras e Instalações	Fiscal	14.651	0,00
000331	4490.51 99 17010000 Obras e Instalações	Fiscal	5.233	0,00
20 782	1014 1074 Aquisição de Veículos e Equipamentos		41.860	0,09
Objetivo: Melhorar o desenvolvimento do município				
001753	4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	10.465	0,00
001747	4490.52 99 17000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.930	0,00
001748	4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.465	0,00
20 608	1014 1079 Construção de feira de animais vivos com currais para bovino, caprinos e suínos		17.000	0,04
Objetivo: Promover a promoção da produção agropecuária no município.				
000045	4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	15.000	0,00
000047	4490.61 99 15000000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	2.000	0,00
20 606	1010 1081 COMPAB - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS		15.000	0,03
Objetivo: Contribuir para ações e projetos de multifinalitário.				
000273	4471.70 99 15000000 Rateio Pela Participação em Consórcio Público	Fiscal	15.000	0,00
20 122	1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		4.710	0,01
Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento				
000865	4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	1.570	0,00
000610	4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.140	0,00
20 609	1015 2078 Apoio Ações de Defesa Sanitária/Vacinação Rebanho		3.140	0,01
Objetivo: Apoiar os pequenos criadores de gado do município no que diz respeito à defesa sanitária.				
000580	4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.140	0,00
20 692	1014 2087 Apoio aos Agricultores na Implantação de Cooperativas		11.512	0,02
Objetivo: Apoiar os agricultores no estímulo à implantação de cooperativas, associações (criação de peixes e camarões) no beneficiamento do leite, entre outros				
000612	4490.51 99 15000000 Obras e Instalações	Fiscal	5.233	0,00
000613	4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.279	0,00
26 606	1015 2113 Manutenção e recuperação de estradas vicinais		5.233	0,01
Objetivo: Promover manutenção e recuperação de estradas vicinais				
000255	4490.52 99 15000000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.233	0,00
				Total Geral
				7.337.872,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 às 09:56:04

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2023.15.1.0 -(83)3022-0800

Page 22 of 23

101

Prefeitura Municipal de Manaíra CNPJ: 09.148.131/0001-95 Rua José Rosas, SN CEP: 58995000 Centro, Manaíra PB fone: (83)30221-4671

Outros Anexos: Doc: 63996/23 Data: 13/06/2023 17:17. Responsável: Manoel V. Simao.

Impresso por convidado em 29/01/2024 10:52. Validação: 3275.2027.3E8E.2A53.C160.9993.FDE7.A3C9.



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

102

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
---	--------	-------------------------	---

Janus Sotero

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA

Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

103

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática

	Dotação Orçamentária	%
--	-------------------------	---

10.100	Câmara Municipal	1.758.122,00	3,80
01 031	1001 Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	20.930,00	0,05
	Objetivo: Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal		
01 031	1001 1002 Aquisição de Equipamento Para a Câmara	31.395,00	0,07
	Objetivo: Aquisição de Equipamento Para a Câmara		
01 031	1001 2001 Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos Sociais	1.182.545,00	2,56
	Objetivo: Atividades Legislativas - Pessoal/Encargos Sociais		
01 031	1001 2002 Manutenção de Outras Despesas Legislativas	523.252,00	1,13
	Objetivo: Manutenção de Outras Despesas Legislativas		
20.200	Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito	953.466,00	2,06
04 122	1002 1003 Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito	13.396,00	0,03
	Objetivo: Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito		
04 122	1002 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	815.970,00	1,76
	Objetivo: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
04 122	1002 2004 Contribuição Para a FAMUP/CNM	23.023,00	0,05
	Objetivo: Contribuição Para a FAMUP/CNM		
04 122	1016 2005 Participação em Consórcios Municipais	7.571,00	0,02
	Objetivo: Manter a Participação em Consórcios Municipais		
04 122	1002 2006 Manutenção da Ouvidoria Municipal	12.233,00	0,03
	Objetivo: Manter atividades da ouvidoria, proporcionando à população canais eficazes de comunicação, visando a participação popular na gestão do município.		
04 122	1002 2093 Manutenção da Junta de Serviço Militar	9.857,00	0,02
	Objetivo: Manter os trabalhos da Junta de Serviço Militar		
04 062	1002 2094 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	34.437,00	0,07
	Objetivo: Manter as atividades do Setor Jurídico		
04 122	1002 2095 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	8.157,00	0,02
	Objetivo: Divulgar Atividades e Atos Administrativos para maior transparéncia da Gestão.		
04 392	1012 2096 Promoção de Eventos Culturais, Turísticos, Sociais e Religiosos	21.014,00	0,05
	Objetivo: Promover eventos sociais e religiosos para a população		
04 032	1002 2116 Manutenção das Atividades da Controladoria	7.808,00	0,02
	Objetivo:		
20.300	Secretaria de Administração	2.194.714,00	4,74
04 122	1002 1004 Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração	73.778,00	0,16
	Objetivo: Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Administração		
04 122	1002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	1.600.805,00	3,46
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

104

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária %

20.300	Secretaria de Administração	2.194.714,00	4,74
04 122 1002	2080 Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária	504.996,00	1,09
Objetivo: PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária dos Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Manaíra, como medida de eliminação do excedente de Gastos com pessoal, para atendimento das disposições do Art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.			
04 122 1002 2115 Realização de Concurso/Seleção Pública			
Objetivo: Realização de Concurso/Seleção Pública			
20.400	Secretaria de Finanças	2.993.255,00	6,47
28 841 1004	0001 Amortização da Dívida do INSS	653.408,00	1,41
Objetivo: Amortização da Dívida do INSS			
28 841 1004	0002 Amortização da Dívida do FGTS	2.912,00	0,01
Objetivo: Amortização da Dívida do FGTS			
28 841 1004	0003 Amortização da Dívida Com a ENERGISA	3.140,00	0,01
Objetivo: Amortização da Dívida Com a ENERGISA			
28 841 1004	0004 Amortização da Dívida Com a CAGEPA	3.140,00	0,01
Objetivo: Amortização da Dívida Com a CAGEPA			
28 061 1004	0005 Causas Trabahistas / Precatórios Judiciais	664.528,00	1,44
Objetivo: Cumprir o Pagamento de Sentenças Judiciais			
28 843 1004	0006 Pagamento da Principal e de Juros da Dívida Contratada	127.673,00	0,28
Objetivo: Pagamento da Principal e de Juros da Dívida Contratada			
04 123 1002	1007 Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Finanças	11.630,00	0,03
Objetivo: Aquisição de Equipamentos Para a Secretaria de Finanças			
04 122 1002	2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	1.188.280,00	2,57
Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			
11 331 1004	2009 Contribuição Para o PASEP	338.544,00	0,73
Objetivo: Contribuição Para o PASEP			
20.500	Secretaria de InfraEstrutura	5.486.222,00	11,86
15 452 1010	1008 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças , Parques, Jardins, Canteiros e Vias Públicas	863.443,00	1,87
Objetivo: Melhoria de Infra Estrutura Urbana			
15 541 1010	1009 Aquisição e Desapropriação de Imóvel	23.023,00	0,05
Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóvel			
15 452 1010	1010 Aquisição de Veículos, Máquinas e equipamentos	67.218,00	0,15
Objetivo: Equipar a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos			
16 482 1010	1011 Construção, Reconstrução e Ampliação de Casas Populares	25.398,00	0,06
Objetivo: Construção de Casas Populares			



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

105

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática

	Dotação Orçamentária	%
--	-------------------------	---

20.500 Secretaria de InfraEstrutura	5.486.222,00	11,86
17 512 1010 1012 Expansão do Sistema de Abastecimento D'agua e Perfuração e Instalação de Poços	25.736,00	0,06
Objetivo: Expansão do Sistema de Abastecimento D'agua , Perfuração e Instalação de Poços		
25 752 1010 1013 Expansão de Rede de Iluminação Pública no Município	6.990,00	0,02
Objetivo: Expansão de Rede de Iluminação Pública no Município		
17 512 1010 1015 Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico	43.621,00	0,09
Objetivo: Manter a Construção, Reconst.e Ampl.do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico para a população		
15 541 1010 1016 Modernização e Adquação de Aterro Sanitário	12.814,00	0,03
Objetivo: Modernizar e Adquar o Aterro Santário ao Plano de Resíduos Sólidos do Município		
17 511 1010 1017 Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural	249.443,00	0,54
Objetivo: Implantação de Sistema de Abastecimento D'agua na Zona Rural		
15 451 1014 1018 Pavimentação de Ruas em Paralelepípodo e Asfáltica / Implantação de Meio-Fios	594.280,00	1,28
Objetivo: Melhor Acessibilidade da população do município.		
15 543 1014 1059 Urbanização e Revitalização de Parques e Praças	36.166,00	0,08
Objetivo: Urbanizar e Revitalizar Parques e Praças		
15 451 1010 1063 Construção e/ou Ampliação do cemitério público municipal	24.462,00	0,05
Objetivo: Melhorar a infra estrutura do cemitério municipal		
15 752 1014 1068 Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)	20.931,00	0,05
Objetivo: Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)		
26 451 1010 1073 Construção de Ciclovias	10.465,00	0,02
Objetivo: Promover a Construção de Ciclovias		
15 122 1002 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	2.746.558,00	5,94
Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
18 541 1002 2011 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	344.854,00	0,75
Objetivo: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
25 752 1010 2012 Manutenção da Iluminação Pública	390.820,00	0,84
Objetivo: Manutenção da Iluminação Pública		
20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo	19.034.876,00	41,15
28 841 1004 0007 Amortização de encargos da dívida contratada	21.839,00	0,05
Objetivo: Amortização de encargos da dívida contratada		
12 361 1010 1020 Construção, Reconstr.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos	180.688,00	0,39
Objetivo: Uma melhor qualidade de ensino a população		
12 361 1005 1022 Aquisição de Veículos	68.690,00	0,15
Objetivo: Melhorar a qulidade do transporte para o alunado municipal		



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

106

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária %

20.600	Secretaria de Educação , Cultura e Turismo	19.034.876,00	41,15
12 361 1005	1023 Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação	79.534,00	0,17
	Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Educação		
12 365 1005	1027 Construção,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Creche e Equipamentos	469.979,00	1,02
	Objetivo: Manter a educação infantil de qualidade.		
12 365 1005	1028 Construção, Reconstr.,Reforma e Ampliação de Unid.Escolares de Pré-Escola e Equipamentos	147.892,00	0,32
	Objetivo: Manter a educação infantil de qualidade		
13 392 1012	1030 Aquisição de Equipamentos para as Atividades Culturais	6.648,00	0,01
	Objetivo: Aquisição de Equipamentos para as Atividades Culturais		
12 361 1011	1031 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Escolar	647.870,00	1,40
	Objetivo: Desenvolver a capacidade física dos alunos		
27 812 1011	1033 Infraestrutura Esportiva	52.683,00	0,11
	Objetivo: Infraestrutura Esportiva		
12 361 1005	1053 Ampliação da Escola da Vila da Travessia c/ a Construção de uma Quadra.	100.476,00	0,22
	Objetivo: Melhorar a Educação Municipal		
12 361 1005	1064 Mobiliário e Equipamentos- PAR	64.478,00	0,14
	Objetivo: Equipar a Educação Municipal		
27 695 1011	1069 Construção de Praça de Eventos	74.421,00	0,16
	Objetivo: Construção de Praça de Eventos		
12 365 1005	1071 Construção e Implantação de Teatro Infantil e Espaço Recreativo em Creche e Equipamentos	298.140,00	0,64
	Objetivo: Desenvolvimento Cultural e de Lazer em Creche Municipal.		
12 306 1005	2013 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	163.252,00	0,35
	Objetivo: Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
12 306 1005	2014 Alimentação Escolar - Pré-Escola	39.767,00	0,09
	Objetivo: Alimentação Escolar - Pré-Escola		
12 306 1005	2015 Alimentação Escolar - Creche	43.953,00	0,10
	Objetivo: Alimentação Escolar - Creche		
12 361 1005	2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação	168.723,00	0,36
	Objetivo: Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação		
12 361 1005	2017 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	18.838,00	0,04
	Objetivo: Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
12 361 1005	2018 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	99.523,00	0,22
	Objetivo: Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE		
12 361 1005	2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE	19.428,00	0,04
	Objetivo: Manutenção de Outros Programas do FNDE		



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

107

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática

	Dotação Orçamentária	%
--	-------------------------	---

20.600 Secretaria de Educação , Cultura e Turismo	19.034.876,00	41,15
12 361 1005 2021 Manutenção de Transporte Escolar	168.771,00	0,36
Objetivo: Manter um transporte de qualidade e eficiência no município		
12 361 1005 2022 Manuenção do FUNDEB Ensino Fundamental - MAGISTÉRIO 70%	7.943.155,00	17,17
Objetivo: Visando o reforço escolar e o pagamento de ate 40 horas aulas		
12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%	2.734.012,00	5,91
Objetivo: Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30%		
12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	2.527.071,00	5,46
Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
12 365 1005 2025 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil CRECHE - MAGISTÉRIO 70%	1.283.345,00	2,77
Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil - Creche		
12 365 1005 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE- MDE	444.830,00	0,96
Objetivo: Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE - MDE		
13 392 1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas	132.597,00	0,29
Objetivo: Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas		
13 122 1012 2028 Manutenção das Atividades Culturais	15.868,00	0,03
Objetivo: Manutenção das Atividades Culturais		
27 122 1011 2029 Manutenção das Atividades Esportivas	20.954,00	0,05
Objetivo: Manutenção das Atividades Esportivas		
12 366 1005 2030 Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%	14.612,00	0,03
Objetivo: Manutenção de Educação de Jovens e Adultos -EJA - MAGISTÉRIO 70%		
12 306 1005 2031 Alimentação Escolar - Quilombola	5.589,00	0,01
Objetivo: Alimentação Escolar - Quilombola		
12 306 1005 2032 Alimentação Escolar - EJA	16.289,00	0,04
Objetivo: Alimentação Escolar - EJA		
12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30%	321.419,00	0,70
Objetivo: Manter a Educação Infantil de Qualidade		
12 366 1005 2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%	49.931,00	0,11
Objetivo: Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA- Outras Despesas 30%		
12 361 1005 2039 Capacitação de Professores e Servidores da Educação	8.864,00	0,02
Objetivo: Capacitar continuamente os servidores da educação, inclusive professores visando a melhora da qualidade.		
13 392 1012 2090 Roteiro Turístico	5.361,00	0,01
Objetivo: Incentivar os turistas a conhecer aos rotas do cangaço, Ecoturismo da Serra do Teixeira, Festividades , etc.		
12 306 1005 2099 Alimentação Escolar - Educação Especial - AEE	3.495,00	0,01
Objetivo: Alimentação Escolar - Educação Especial - AEE		



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

108

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática

	Dotação Orçamentária	%
--	-------------------------	---

20.600	Secretaria de Educação , Cultura e Turismo	19.034.876,00	41,15
12 364	1005 2100 Auxilio Financeiro a Estudantes	10.138,00	0,02
	Objetivo: Dar condições aos alunos universitários		
12 122	1005 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	14.170,00	0,03
	Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Educação e Cultura		
12 365	1005 2102 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil PRÉ-ESCOLA - MAGISTÉRIO 70%	236.828,00	0,51
	Objetivo: Desenvolver as atividades da Educação Infantil - Pré-Escola		
12 367	1005 2103 Manutenção das Atividades da Educação Especial -AEE - MAGISTÉRIO 70%	12.983,00	0,03
	Objetivo: Manter a Educação Especial -AEE- MAGISTÉRIO 70%		
12 365	1005 2104 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30%	207.446,00	0,45
	Objetivo: Manter a Educação Infantil de qualidade		
12 367	1005 2105 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30%	39.410,00	0,09
	Objetivo: Manter a Educação Especial no município		
12 365	1005 2106 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE	12.425,00	0,03
	Objetivo: Manter a educação infantil de qualidade		
12 366	1005 2107 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE	10.141,00	0,02
	Objetivo: Manter as Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE		
12 367	1005 2108 Manutenção das Atividades da Educação Especial - AEE - MDE	9.513,00	0,02
	Objetivo: Manter as Atividades da Educação Especial - AEE - MDE		
13 334	1014 2114 Subvenção para a FUNAAD-Fundação Sócio-Cultural Antônio Antas Diniz	18.837,00	0,04
	Objetivo: Promover Subvenção para a FUNAAD-Fundação Sócio-Cultural Antônio Antas Diniz		
20.700	Fundo Municipal de Saúde	9.889.863,00	21,38
10 301	1008 1037 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária	140.313,00	0,30
	Objetivo: Construção, ampliação , reformar e equipar as unidade básicas de saúde no âmbito dos programas básicos		
10 301	1010 1038 Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Saúde	14.128,00	0,03
	Objetivo: Aquisição e Desapropriação de Imóvel Para a Saúde		
10 305	1008 1041 Implantar e Estruturar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde	52.286,00	0,11
	Objetivo: Construção, ampliação , reformar e equipar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde		
10 302	1008 1042 Implantar e Estruturar a REDE MAC - Média e Alta Complexidade	161.137,00	0,35
	Objetivo: Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade		
10 301	1008 1075 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária - EMENDA	16.744,00	0,04
	Objetivo: Construção, ampliação , reformar e equipar as unidade básicas de saúde no âmbito dos programas básicos		
10 305	1008 1076 Implantar, Esrutarur o Bloco da Vigilância e Promoção em Saúde- EMENDA	16.744,00	0,04
	Objetivo: Construção, ampliação , reformar e equipar o Bloco de Vigilância e Promoção em Saúde		



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

109

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária %

20.700 Fundo Municipal de Saúde	9.889.863,00	21,38
10 302 1008 1077 Implantar e Estruturar a REDE MAC- Média e Alta Complexidade- EMENDA	16.744,00	0,04
Objetivo: Construir, reformar e ampliar Centro de Especialidades e Unid.de Saúde de Média e Alta Complexidade		
10 304 1010 1080 CONSTRUÇÃO DE CANIL	30.000,00	0,07
Objetivo: Oferecer a brigo para animais de rua, vítimas de abandono e maus-tratos.		
10 301 1008 2041 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária	5.180.421,00	11,20
Objetivo: Manter saúde de qualidade no município		
10 302 1008 2047 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade	3.361.315,00	7,27
Objetivo: Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, priorizando as especialidades médicas		
10 304 1008 2048 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)	34.412,00	0,07
Objetivo: Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA		
10 305 1008 2049 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)	143.414,00	0,31
Objetivo: Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS		
10 301 1008 2050 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde	209.769,00	0,45
Objetivo: Manutenção das atividades dos Agentes Comunitário de Saúde		
10 303 1008 2054 Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica	105.001,00	0,23
Objetivo: Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica		
10 302 1008 2058 Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD	112.426,00	0,24
Objetivo: Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD		
10 301 1010 2059 Programa Mais Médicos no Município	45.592,00	0,10
Objetivo: Programa Mais Médicos no Município		
10 302 1010 2079 Manut. Subv. Sociais – Fundação Napoleão Laureano (Hospital Laureano)	35.118,00	0,08
Objetivo: Atender a demanda autorizando a municipalidade a firmar Convênio com a Fundação Napoleão Laureano, Mantenedora do Hospital Napoleão Laureano, entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 09.112.236/0001-94, para repasse de recursos financeiros mensais no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de subvenção social.		
10 301 1008 2081 Enfrentamento da Emergência COVID-19	56.390,00	0,12
Objetivo: Realização da ação coordenada de enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município.		
10 122 1008 2110 Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde	7.181,00	0,02
Objetivo: Realizar e executar medidas Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde		
10 301 1008 2117 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	37.682,00	0,08
Objetivo: Manter a saúde de qualidade no município		
10 302 1008 2118 Gestão e Manutenção do Bloco MAC- Média e Alta Complexidade - EMENDA	37.682,00	0,08
Objetivo: Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, priorizando as especialidades médicas		
10 305 1008 2119 Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)- EMENDA	37.682,00	0,08
Objetivo: Manter a Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)		



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

110

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária %

20.700 Fundo Municipal de Saúde	9.889.863,00	21,38
10 303 1008 2120 Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica- EMANDA	37.682,00	0,08
Objetivo: Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica		
20.701 Secretaria de Saúde	625.922,00	1,35
28 122 1004 0008 Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS	5.129,00	0,01
Objetivo: Amortização da Dívida da Saúde Com o INSS		
10 122 1008 1036 Aquisição de Veículos	135.725,00	0,29
Objetivo: Aquisição de Veículos		
10 122 1010 1039 Construir, Ampliar e Reformar Secretaria de Saúde	13.709,00	0,03
Objetivo: Construir, Ampliar e Reformar Secretaria de Saúde		
10 512 1008 1057 Realizar Melhorias de Saneamento Básico	20.436,00	0,04
Objetivo: Saneamento Básico para todos		
10 451 1008 1065 Melhoria Sanitária Domiciliar	163.965,00	0,35
Objetivo: Melhoria da Saúde do Município		
10 451 1008 1066 Implantação de Melhorias Habitacionais	24.462,00	0,05
Objetivo: Construir Casas para substituir as casas de taipas existentes, para o combate a doença de chagas		
10 605 1008 1067 Ampliação do Sistema de Abastecimento Dagua do Município	231.332,00	0,50
Objetivo: Melhor qualidade de vida da população		
10 122 1008 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	22.028,00	0,05
Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
10 122 1008 2109 Manutenção das Atividades dos Conselhos de Saúde	9.136,00	0,02
Objetivo: Manter as atividades dos conselhos de saúde		
20.800 Fundo Municipal de Ação Social	902.381,00	1,95
08 244 1009 1045 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	17.387,00	0,04
Objetivo: Construir/equipar a rede de serviços socioassistenciais , adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.		
08 244 1009 1078 Estruturação da rede de serviços de Proteção Social Básica- EMENDA	16.744,00	0,04
Objetivo: Construir/equipar a rede de serviços socioassistenciais , adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.		
08 244 1009 2063 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica- Componente : SCFV/ PBF	222.919,00	0,48
Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias ; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.		
08 244 1009 2064 Manutenção do Bloco da Gestão do Prog.Bolsa Família e do Cadastro Único- Programa Auxilio Brasil	37.221,00	0,08
Objetivo: Manter as ações relacionadas à Gestão do Prog.Bolsa Família e do Cadastro Único, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.		



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

111

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática

	Dotação Orçamentária	%
--	-------------------------	---

20.800 Fundo Municipal de Ação Social	902.381,00	1,95
08 244 1009 2065 Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS	22.648,00	0,05
Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.		
08 244 1009 2066 Manutenção dos Benefícios Eventuais	228.098,00	0,49
Objetivo: Manutenção dos Benefícios Eventuais, para enfrentamento a extrema pobreza		
08 244 1009 2067 Manutenção dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB , Programa Auxílio Brasil e Gestão do SUAS	17.782,00	0,04
Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social		
08 244 1009 2068 Prog. de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS	15.615,00	0,03
Objetivo: Prog. de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS		
08 244 1009 2071 Programa Primeira Infância - Criança Feliz	202.982,00	0,44
Objetivo: Manter o Programa Primeira Infância - Criança Feliz		
08 244 1008 2084 Serviço de Proteção Social de Calamidade Pública e de Emergência	12.581,00	0,03
Objetivo: Atender as necessidades da população em caso de Calamidade Pública e de Emergência		
08 244 1009 2092 Programa de Proteção e Apoio à Mulher vítima de Violência	6.526,00	0,01
Objetivo: Melhorar as condições para as mulheres		
08 422 1010 2097 Manutenção dos Conselhos da Assistência Social	8.730,00	0,02
Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social e do Programa Bolsa Família, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.		
08 244 1009 2098 Co-financiamento dos serv.,prog. e proj.e benefícios do suas - REC.ESTADO	55.466,00	0,12
Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social		
08 244 1009 2121 Manutenção dos Blocos: Proteção Social Básica-PSB , Programa Auxílio Brasil e Gestão do SUAS- EMENDA	37.682,00	0,08
Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social10		
20.801 Secretaria de Ação Social	873.767,00	1,89
08 782 1010 1044 Aquisição de Veículos e Equipamentos p/ Secretaria de Ação Social	12.088,00	0,03
Objetivo: Adquirir Veículos e Equipamentos p/ Secretaria de Ação Social		
08 422 1009 2061 Manutenção do Conselho Tutelar	151.089,00	0,33
Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar		
08 422 1009 2062 Manutenção das Atividades de Controle Social	7.098,00	0,02
Objetivo: Manutenção das Atividades de Controle Social		
08 122 1002 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	696.166,00	1,50
Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social		
08 334 1009 2091 Incentivo a Implantação de Cooperativas	7.326,00	0,02
Objetivo: Incentivar a população na Implantação de Cooperativas no setor textil, cerâmica e etc.		



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

112

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária %

20.900	Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente	1.183.826,00	2,56
18 544	1015 1046 Construção e Melhoria de Açudes, Barreiros e Barragens	31.179,00	0,07
	Objetivo: Construção e Melhoria de Açudes , Barreiros e Barragens		
18 544	1015 1047 Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra	25.628,00	0,06
	Objetivo: Construção e Melhoria de Poços, Cisternas e Tanques de Pedra		
20 609	1010 1048 Construção e Melhoria de Matadouro Público	117.919,00	0,25
	Objetivo: Construção e Melhoria de Matadouro Público		
20 692	1010 1049 Construção e Melhoria de Centro de Comercialização	129.766,00	0,28
	Objetivo: Construção e Melhoria de Centro de Comercialização		
20 608	1015 1050 Aquisição de Patrulha Mecanizada	93.650,00	0,20
	Objetivo: Aquisição de Patrulha Mecanizada		
20 608	1015 1051 Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes , Bueiros e Estradas Vicinais	71.993,00	0,16
	Objetivo: Construção e reforma de Passagem Molhada, Pontes, Bueiros e estradas Vicinais		
20 512	1014 1058 Expansão do Sistema de Abastecimento d'água	28.166,00	0,06
	Objetivo: Melhor qualidade de água para a população		
20 782	1014 1074 Aquisição de Veículos e Equipamentos	43.481,00	0,09
	Objetivo: Melhorar o desenvolvimento do município		
20 608	1014 1079 Construção de feira de animais vivos com currais para bovino, caprinos e suínos	18.000,00	0,04
	Objetivo: Promover a promoção da produção agropecuária no município.		
20 606	1010 1081 COMPAB - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	30.000,00	0,06
	Objetivo: Contribuir para ações e projetos de multifinalitário.		
20 122	1002 2073 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	405.406,00	0,88
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
20 331	1015 2074 Programa Seguro Safra	58.604,00	0,13
	Objetivo: Manter a contribuição com o Seguro Safra		
20 608	1009 2075 Manutenção de Carros-Pipas	27.209,00	0,06
	Objetivo: Contratar carros pipas para abastecimento de comunidades rurais		
20 608	1015 2076 Indenizações Fundo de Aval Pequeno Produtor Rural	13.186,00	0,03
	Objetivo: Indenizações Fundo de Aval Pequeno Produtor Rural		
20 606	1015 2077 Manutenção do Programa de Corte de Terra de Agricultores deste Município	30.571,00	0,07
	Objetivo: Manter o programa em horas máquina p/ preparo de terras		
20 609	1015 2078 Apoio Ações de Defesa Sanitária/Vacinação Rebanho	13.019,00	0,03
	Objetivo: Apoiar os pequenos criadores de gado do município no que diz respeito à defesa sanitária.		
20 692	1014 2087 Apoio aos Agricultores na Implantação de Cooperativas	19.885,00	0,04
	Objetivo: Apoiar os agricultores no estímulo à implantação de cooperativas, associações (criação de peixes e camarões) no beneficiamento do leite, entre outros		



Prefeitura Municipal de Manaíra

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

113

Exercício: 2024

Classificação Institucional Funcinal Programática

Dotação
Orçamentária %

20.900 Secretaria de Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente

1.183.826,00 2,56

20 606 1015 2089 Sinalização nas comunidades rurais

4.186,00 0,01

Objetivo: Sinalizar as comunidades rurais

26 606 1015 2113 Manutenção e recuperação de estradas vicinais

21.978,00 0,05

Objetivo: Promover manutenção e recuperação de estradas vicinais

20.901 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

21.524,00 0,05

20 122 1014 2111 Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

7.968,00 0,02

Objetivo: Promover a sustentabilidade no município

20 608 1001 2112 Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

13.556,00 0,03

Objetivo: Manter as ações do Conselho Municipal

29.999 Reserva de Contigência

345.268,00 0,75

99 999 1017 9001 Reserva de Contingência

345.268,00 0,75

Objetivo: Garantir as Reserva de Recursos Orçamentários Livres Para que a Administração Possa Dispor a Qualquer Momento Para Situações Imprevistas do Ponto de Vista do Planejamento Orçamentário, Mediante Créditos Adicionais .

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2023 as 09:57:05

Total Geral 46.263.206,00

CENTRO DE SERVIÇOS
CONTABEIS JANUSA
SOTERO LTDA
Janusa Cristina Gomes Sotero -
DIRETORA - CT CRC/ PB 5481

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/06/2023 às 17:17:13 foi protocolizado o documento sob o Nº 63966/23 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Manaira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Virgulino Simao.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 01/06/2023

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	0b1bfbb0634a269e5f0f585e9a6a8b70
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	2322468344a08355a4a68e6778518896
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	62091f409f2a1ab6cf055161efaf11ad
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	c7fca10ef74d7b0fbcc08536f330aead
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	f30f6f50f4bba81d2135cf449c087465
6) Outros Anexos	Sim	327520273e8e2a53c1609993fde7a3c9

João Pessoa, 13 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal VI - DIAGM VI

Documento nº	63966/23
Subcategoria	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Manaira
Responsável	Manoel Virgulino Simao
Assunto	Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício	2024

LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES

1 Introdução

Trata o presente levantamento de verificação sobre aspectos formais dos dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) referente ao exercício financeiro de 2024 (Doc. TC nº 63966/23) em relação ao disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e na RN-TC nº 07/2004. Ressalta-se que este trabalho não constitui uma análise material sobre o conteúdo da norma, limitando-se à existência ou não de dispositivos que integram a estrutura da LDO, nos termos do subitem nº 6.1.1.4.2 do Procedimento Operacional Padrão nº 02, versão 3 (Rotina para Análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

2 Levantamento

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO 2024 - foi enviada a esta Corte de Contas em 13 de junho de 2023. A Tabela 1 apresenta os itens verificados e respectivas respostas.

Tabela 1: Levantamento de informações

Item de verificação	Resposta
2.1. Texto da lei?	Sim
2.2. Comprovação de publicação no órgão oficial de imprensa do Ente?	Sim

Tabela 1: Levantamento de informações (continuação)

Item de verificação	Resposta
2.3. Prova de realização de audiência pública durante o correspondente processo legislativo?	Sim
2.4. Metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício a que se refere?	Sim
2.5. Normas para elaboração do orçamento definindo estrutura, conteúdo e anexos da LOA?	Sim
2.6. Regras sobre os efeitos de alterações na legislação tributária?	Sim
2.7. Equilíbrio entre receitas e despesas?	Não
2.8. Repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais?	Sim
2.9. Critérios e forma de limitação de empenho?	Sim
2.10. Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos programas financiados com recursos orçamentários?	Sim
2.11. Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas?	Sim
2.12. Condições e exigências para transferências de recursos para pessoas físicas?	Sim
2.13. Reserva de contingência?	Sim
2.14. Autorização para "concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público"?	Sim
2.15. Normas sobre emendas parlamentares individuais e/ou de bancadas, impostivas ou não?	Não
2.16. Definição de "despesa considerada irrelevante" para os fins do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF?	Não
2.17. Regras em caso de ausência de LOA válida no início do exercício financeiro?	Sim
2.18. Anexo de Metas Fiscais?	Sim
2.19. Anexo de Riscos Fiscais?	Sim

^a Fonte: Tramita

3 Constatações

Com base no levantamento realizado, conclui-se pela existência da(s) seguinte(s) in-conformidade(s):

Item	Inconformidade
3.1	Não previsão de equilíbrio entre receitas e despesas
3.2	Ausência de normas sobre emendas parlamentares individuais e/ou de bancadas, impositivas ou não
3.3	Ausência de dispositivo com a definição de "despesa considerada irrelevante" para os fins do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF

4 Conclusão

Conclui-se, portanto, que resta(m) evidenciada(s) a(s) seguinte(s) constatação(ões):

- 1) Não previsão de equilíbrio entre receitas e despesas (Art. 4º, inciso I, alínea a da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF) ;
- 2) Ausência de normas sobre emendas parlamentares individuais e/ou de bancadas, impositivas ou não (Art. 166, § 3º, inciso I da Constituição Federal) ;
- 3) Ausência de dispositivo com a definição de "despesa considerada irrelevante" para os fins do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF (Art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF) .

Assinado em 12 de Dezembro de 2023



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Rômulo Soares Almeida Araujo
Mat. 3705692
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 12 de Dezembro de 2023



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Plácido Cesar Paiva Martins Junior
Mat. 3703762
CHEFE DE DEPARTAMENTO